

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1
SÃO JOÃO PREV	1
ATOS DO LEGISLATIVO	2
EDITAIS	3
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3
FISCALIZAÇÃO	6
LICITAÇÕES	7
RECURSOS HUMANOS	8
SECRETARIA	10
PORTARIAS	10
LEIS	15
FINAIS	16
CONTABILIDADE	16

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SÃO JOÃO PREV

PORTARIA 25/2022

Estabelece normas gerais de jornada de trabalho e outras disposições para organização e eficiência da atividade administrativa.

JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO,
Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos
do Município de São João da Boa Vista,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Estabelecer a jornada de trabalho dos servidores que integram o quadro de pessoal da autarquia, conforme Anexo I desta Portaria, nos termos do artigo 5º, § 2º, da Lei Complementar 4.207/2017.

§ 1º Os horários pré-estabelecidos no Anexo I para início e fim da jornada de trabalho deverão ser rigorosamente cumpridos pelos servidores e, em caso de necessidade de entrada ou saída do ambiente de trabalho em horário divergente do padrão, será obrigatória autorização prévia do superior imediato ou do Superintendente.

§ 2º As alterações da jornada de trabalho de até 15 (quinze) minutos não necessitam da autorização a que alude o § 1º do caput deste artigo.

ARTIGO 2º: Os servidores titulares de cargos efetivos ou em comissão, que integram o quadro de pessoal do IPSJBV, estão sujeitos a 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, nos termos do artigo 5º, "caput", da Lei Complementar Municipal 4.207/2017.

§ 1º. O cumprimento de jornada extraordinária por parte dos servidores da autarquia, independentemente da quantidade, deverá

ser justificado pelo servidor e autorizado pelo superior imediato ou pelo Superintendente, que deverá comunicar a autorização ao responsável pelo setor de Recursos Humanos, sob pena de não serem computadas as horas como extras.

§ 2º. O cumprimento de jornada extraordinária por servidores em cargos em comissão, funções de confiança e funções gratificadas não necessita de autorização, contudo, eles não fazem jus ao recebimento e/ou lançamento de horas extras, nos termos do artigo 22, parágrafo único, da Lei Municipal 656/1992.

§ 3º Em caso de cumprimento de jornada mensal inferior a 40 (quarenta) horas semanais, o valor das horas realizadas a menor será descontado da remuneração do servidor em cargo efetivo ou em comissão ou em função de confiança ou gratificada, conforme estabelece o artigo 46, II, da Lei Municipal 656/1992.

§ 4º No caso do § 3º, o superior imediato ou o Superintendente poderão autorizar a compensação da jornada, de preferência no mesmo mês, antes ou depois da redução da jornada, mediante pedido do servidor em cargo efetivo ou em comissão ou em função gratificada, que será computada sem o adicional de 50%, uma vez que não se trata de jornada extraordinária, mas de simples compensação feita a pedido do servidor, em seu benefício, para evitar o desconto das horas devidas.

§ 5º. A autorização referida no § 4º deverá ser comunicada pelo superior imediato ou pelo Superintendente ao responsável pelo setor de Recursos Humanos antes da data de envio dos dados da Folha de Pagamento ao sistema bancário, para que este não efetue o desconto na remuneração previsto no artigo 46, II, da Lei Municipal 656/1992.

§ 6º Além das normas aqui elencadas, deverão ser observadas as disposições da Lei Municipal 656/1992 e do Decreto Municipal 602 de 03/03/1995, sobre jornada, licenças, faltas e afastamentos, nos termos do artigo 9º, § 2º, da Lei Complementar Municipal 4.207/2017.

ARTIGO 3º: As obrigações do IPSJBV perante órgãos externos, como, exemplificativamente, a entrega física ou eletrônica de relatórios e informações ao Município, ao Tribunal de Contas do Estado, ao Ministério do Trabalho e Previdência etc. deverão ser realizadas com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis do prazo fatal estipulado em lei ou pelo órgão requisitante.

PARÁGRAFO ÚNICO. Em caso de impossibilidade de cumprimento do prazo com a antecedência mínima determinada no "caput" deste artigo, o servidor deverá apresentar justificativa ao Superintendente.

ARTIGO 4º: Esta portaria entrará em vigor após a publicação da Resolução do Conselho Administrativo do IPSJBV que a homologue integralmente.

ARTIGO 5º: Revogam-se as disposições em contrário.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (17/03/2022).

João Henrique De Paula Consentino
Superintendente

ANEXO I – PORTARIA 25/2022 DE 17/03/2022
JORNADA DE TRABALHO DOS SERVIDORES DO IPSJBV

Nome	Entrada	Intervalo	Saída
Cleber Augusto Nicolau Leme	8h00	11h00 - 13h00	18h00
Daniela P. Fernandez Ravena	8h30	12h00 - 13h00	17h30
Edilaine Aparecida Trindade	8h00	11h30 - 12h30	17h00
Edneia Ridolfi	8h00	11h30 - 12h30	17h00
Fábio Luiz Braguini	8h00	11h30 - 12h30	17h00
Leandro D. Gonçalves Pedro	8h00	11h30 - 12h30	17h00
Livia Ricetti Oliveira Toni	7h00	11h00 - 12h00	16h00
Matheus Oliveira Romeiro	8h00	12h00 - 13h00	17h00
Priscila de Andrade Bertholucci	7h00	11h00 - 12h00	16h00
Ramon Sanches Nogueira	8h00	11h20 - 13h00	17h40
Sabrina Poveda Verne	8h00	11h30 - 12h30	17h00

RESOLUÇÃO 001/2022

O **CONSELHO ADMINISTRATIVO** do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - IPSJBV, por seu Presidente, nos termos dos artigos 5º, § 2º e 17, VII, da Lei Complementar Municipal 4.207/2017,

Considerando a deliberação unânime da Reunião Ordinária do dia 18 de março de 2022,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Homologar a Portaria 25/2022, que estabeleceu a jornada de trabalho dos servidores que integram o quadro de pessoal da autarquia e deu outras disposições.

ARTIGO 2º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (18/03/2022).

Paulo César Daniel Da Costa
Presidente do Conselho Administrativo do IPSJBV

ATOS DO LEGISLATIVO**PORTARIA Nº 013, DE 23 DE MARÇO DE 2022**

REGULAMENTA O CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE COMUNICAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, LUÍS CARLOS DOMICIANO, Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, usando de minhas atribuições legais e regimentais, BAIXO a seguinte...

PORTARIA:

Art. 1º - Os integrantes da imprensa, rádio, televisão, sites, páginas de redes sociais, blogs de cunho noticioso e similares deverão ser credenciados para o acompanhamento dos trabalhos das sessões legislativas, ordinárias, extraordinárias, solenes, reuniões públicas ou quaisquer outras nas dependências da Câmara

Municipal, na forma do Art. 266 do Regimento Interno, o que deverá ser feito anualmente.

§1º- Os integrantes da imprensa referidos no Art. 1º desta Portaria ficarão no auditório da Câmara Municipal.

§2º- Será permitido o ingresso de apenas 02 (dois) integrantes de cada integrante de veículo de imprensa, sendo 01 (um) repórter e 01 (um) responsável pela respectiva gravação dos trabalhos realizados pelo Poder Legislativo.

Art. 2º - São requisitos para o Credenciamento a apresentação de:

I – RG e CPF do interessado e do responsável pelo veículo de comunicação;

II – Comprovante, ou declaração, do endereço do veículo de comunicação;

III – Se pessoa jurídica, inscrição no CNPJ ou MEI;

IV – Ficha de Credenciamento, devidamente preenchida e assinada pelo interessado.

V – Contrato regularizado de trabalho entre os integrantes do órgão de imprensa e a empresa jornalística a eles vinculada.

Art. 3º - Os documentos descritos no Art. 2º deverão ser preenchidos, digitalizados e enviados ao endereço eletrônico contatocmsjbv@gmail.com, de onde serão encaminhados para análise.

Art. 4º - Os integrantes da imprensa, rádio, televisão, sites, páginas de redes sociais, blogs de cunho noticioso e similares que desrespeitarem o Regimento Interno da Câmara Municipal ou o disposto nesta Portaria, bem como não atenderem as condições previstas na mesma, não poderão acompanhar os trabalhos legislativos de dentro da Câmara Municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 31, de 26 de outubro de 2021.

PUBLIQUE-SE.

LUÍS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (23.03.2022).

PORTARIA Nº 022, DE 24 DE MARÇO DE 2022

Eu, Luís Carlos Domiciano (Bira), Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, usando das atribuições que o cargo me confere...

... baixo a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Fica definida, no âmbito da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, a Comissão de Licitações, com fundamento no Art. 37, Inciso XXI, da CF/88, que será composta pelos seguintes membros efetivos:

Presidente: Leandro Guimarães Cortezano

Secretário: Jane de Fátima Carvalho

Membro: Flavia Leme Gamba

Art. 2º - Aos Servidores nomeados através desta Portaria será devida a gratificação por encargo auxiliar prevista nos Artigos 3º e 4º da Lei nº 4.340, de 13 de julho de 2018, somente quando houver processo de licitação ocorrendo no âmbito da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 012, de 04 de fevereiro de 2022.

PUBLIQUE-SE.

LUÍS CARLOS DOMICIANO (BIRA)
Presidente da Câmara Municipal

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (24.03.2022).

EDITAIS

ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 008, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

“Altera a composição da Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Políticas Públicas de Álcool e Drogas – COMAD, de São João da Boa Vista/SP - Biênio 2021/2023”.

O Conselho Municipal de Políticas Públicas de Álcool e Drogas – COMAD de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.356 de 04 de setembro de 2018 e alterações;

Considerando ainda, deliberação em Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o inciso III do artigo 1º da Resolução nº 005, de 13 de abril de 2021, que dispõe sobre o 1º secretário do Conselho.

Parágrafo único – Assumirá como 1ª secretária: Fabiana Aparecida Cornelio Vitorino.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cristina Aparecida Cornélio
Presidente do COMAD

RESOLUÇÃO Nº 009, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

“Altera a composição da Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Políticas Públicas de Álcool e Drogas – COMAD, de São João da Boa Vista/SP - Biênio 2021/202”.

O Conselho Municipal de Políticas Públicas de Álcool e Drogas – COMAD de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.356 de 04 de setembro de 2018 e alterações;

Considerando ainda, deliberação em Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o inciso IV do artigo 1º da Resolução nº 005, de 13 de abril de 2021, que dispõe sobre o 2º secretário do Conselho.

Parágrafo único – Assumirá como 2ª secretário: Rafael Passos de Araújo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de fevereiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cristina Aparecida Cornélio
Presidente do COMAD

RESOLUÇÃO Nº 115, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

“Dispõe sobre a aprovação de projeto apresentado no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por Organização da Sociedade Civil, devidamente certificada no CMDCA, a fim de inscrição no processo de doações incentivadas aos fundos municipais para 2022, para execução dos projetos em 2023 da Renovias”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069/90 e pela Lei Municipal nº 3.818/15 e alterações; e

Considerando o processo de doações incentivadas aos fundos municipais para o ano de 2022, para execução dos projetos em 2023, promovido pela empresa Renovias para destinação de recursos dedutíveis do imposto de renda;

Considerando deliberação do Conselho em Reunião Ordinária realizada no dia 03 de março de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o projeto de “Inclusão e Qualidade de Vida”, da Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos, Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência “São Francisco de Assis”, a título de inscrição no processo de doações incentivadas aos fundos municipais da Renovias.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de março de 2022.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São João da Boa Vista aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e vinte e dois (22/03/2022).

Betânia Alves Veiga Dell’Agli
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 120, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

“Aprova por tempo indeterminado a renovação de inscrição de Entidades, Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de São João da Boa Vista”.



O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.801, de 11 de março de 2015 e alterações; e

Considerando a Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social e suas alterações;

Considerando a Lei Federal nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social; regula os procedimentos de isenção de contribuições para a seguridade social; altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; revoga dispositivos das Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, 9.429, de 26 de dezembro de 1996, 9.732, de 11 de dezembro de 1998, 10.684, de 30 de maio de 2003 e da Medida Provisória nº 2.187-13, de 24 de agosto de 2001;

Considerando o disposto no Decreto nº 6.308, de 14 de dezembro de 2007 que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social de que trata o art. 3º da lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e dá outras providências e as orientações do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS;

Considerando a Norma Operacional Básica/NOB/SUAS de 12 de dezembro de 2012 e a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS/NOB/RH/SUAS de dezembro de 2006;

Considerando a Resolução/CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

Considerando a Resolução nº 27, de 19 de setembro de 2011, que caracteriza as ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos no âmbito da Assistência Social;

Considerando a Resolução nº 33, de 28 de novembro de 2011, que define a Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho no campo da assistência social e estabelece seus requisitos;

Considerando a Resolução nº 34, de 28 de novembro de 2011, que define a Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social e estabelece seus requisitos;

Considerando a Resolução/CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014 que revoga a Resolução nº 16/2010, a qual define os parâmetros nacionais para inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social dos Municípios e do Distrito Federal;

Considerando a Resolução/CMAS nº 009, de 20 de fevereiro de 2013 e suas alterações, que estabelece os parâmetros municipais para a inscrição de Entidades e Organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de São João da Boa Vista;

Considerando deliberação deste Conselho em Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por tempo indeterminado, a renovação de inscrição das Organizações da Sociedade Civil:

Nº da Inscrição	Entidade	Serviço, Programa, Projeto e Benefício Socioassistencial
0002	Lar Vicentino São José - Obra Unida da Sociedade de	Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional de

	São Vicente de Paulo	Longa Permanência para Idosos.
0003	Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência “São Francisco de Assis”	Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade Pessoas com Deficiência e suas Famílias.
0004	Centro de Atendimento ao Adolescente e a Criança com Humanismo - CAACCH	Serviço de Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes.
0005	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São João da Boa Vista - APAE	Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência e suas Famílias.
0006	Lar Santo Antônio	Serviço de Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos.
0007	Lar São Vicente de Paulo	Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosos.
0009	Lar do Pequeno Vicente	Serviço de Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos e suas famílias.
0010	Casa de Apoio ao Menor Irmã Dulce – CAMID	Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes.
0011	Associação de Educação do Homem de Amanhã de São João da Boa Vista - AEHA	Serviço de Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos.
0012	Centro de Assistência Social Perpétuo Socorro	Serviço de Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos.
0014	Sociedade de Senhores de Rotarianos	Serviço de Proteção Social Básica – Atendimento à gestante e família.
0017	Associação Assistencial Ágape – CEAC	Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes.
0018	Associação de Valorização e Promoção das Pessoas com Deficiência - AVAPED	Serviço de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos à Pessoa com Deficiência e suas famílias.
0019	Centro de Integração	Serviço de Proteção Social Básica – Programa Aprendiz

	Empresa Escola – CIEE	para estudantes de 14 a 24 anos incompletos.
0021	Associação Brasileira de Assistência às Pessoas com Câncer - ABRAPEC	Serviço de Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adultos e idosos e seus familiares.

Art. 2º - Aprovar por tempo indeterminado, a renovação de inscrição do Projeto:

Nº da Inscrição	Entidade	Serviço, Programa, Projeto e Benefício Socioassistencial
0025	Associação Filantrópica Assistencial Cristiano Osório de Oliveira Filho. (PROJETO FÊNIX)	Serviço de Proteção Social Básica para pessoas usuárias de substâncias psicoativas e suas famílias.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de março de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Maiara Aparecida Reneis
Presidente Do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 121, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

“Aprova por tempo determinado a renovação de inscrição de Entidades, Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de São João da Boa Vista”.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.801, de 11 de março de 2015 e alterações; e

Considerando a Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social e suas alterações;

Considerando a Lei Federal nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social; regula os procedimentos de isenção de contribuições para a seguridade social; altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; revoga dispositivos das Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, 9.429, de 26 de dezembro de 1996, 9.732, de 11 de dezembro de 1998, 10.684, de 30 de maio de 2003 e da Medida Provisória nº 2.187-13, de 24 de agosto de 2001;

Considerando o disposto no Decreto nº 6.308, de 14 de dezembro de 2007 que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social de que trata o art. 3º da lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e dá outras providências e as orientações do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS;

Considerando a Norma Operacional Básica/NOB/SUAS de 12 de dezembro de 2012 e a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS/NOB/RH/SUAS de dezembro de 2006;

Considerando a Resolução/CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

Considerando a Resolução nº 27, de 19 de setembro de 2011, que caracteriza as ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos no âmbito da Assistência Social;

Considerando a Resolução nº 33, de 28 de novembro de 2011, que define a Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho no campo da assistência social e estabelece seus requisitos;

Considerando a Resolução nº 34, de 28 de novembro de 2011, que define a Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social e estabelece seus requisitos;

Considerando a Resolução/CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014 que revoga a Resolução nº 16/2010, a qual define os parâmetros nacionais para inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social dos Municípios e do Distrito Federal;

Considerando a Resolução/CMAS nº 009, de 20 de fevereiro de 2013 e suas alterações, que estabelece os parâmetros municipais para a inscrição de Entidades e Organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de São João da Boa Vista;

Considerando deliberação deste Conselho em Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por tempo determinado, a renovação de inscrição da Organização da Sociedade Civil:

Nº da Inscrição	Entidade	Serviço, Programa, Projeto e Benefício Socioassistencial
0026	Caritas Brasileira	Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência em Residência Inclusiva.

Parágrafo Único – O comprovante de inscrição terá validade de 90 dias, a partir da data de sua expedição.

Art. 2º - Aprovar por tempo determinado, a renovação de inscrição do Projeto:

Nº da Inscrição	Entidade	Serviço, Programa, Projeto e Benefício Socioassistencial
0016	Grupo de Fraternidade Irmão Joseph (NÚCLEO RESIDENCIAL IRMÃ LEONOR)	Serviço de Proteção Social Básica para idosos.

Parágrafo Único – O comprovante de inscrição terá validade de 90 dias, a partir da data de sua expedição.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de março de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Maiara Aparecida Reneis
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 122, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

“Aprova por tempo indeterminado a renovação de inscrição de Entidades, Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de São João da Boa Vista”.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.801, de 11 de março de 2015 e alterações; e

Considerando a Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social e suas alterações;

Considerando a Lei Federal nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social; regula os procedimentos de isenção de contribuições para a seguridade social; altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; revoga dispositivos das Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, 9.429, de 26 de dezembro de 1996, 9.732, de 11 de dezembro de 1998, 10.684, de 30 de maio de 2003 e da Medida Provisória nº 2.187-13, de 24 de agosto de 2001;

Considerando o disposto no Decreto nº 6.308, de 14 de dezembro de 2007 que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social de que trata o art. 3º da lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e dá outras providências e as orientações do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS;

Considerando a Norma Operacional Básica/NOB/SUAS de 12 de dezembro de 2012 e a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS/NOB/RH/SUAS de dezembro de 2006;

Considerando a Resolução/CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

Considerando a Resolução nº 27, de 19 de setembro de 2011, que caracteriza as ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos no âmbito da Assistência Social;

Considerando a Resolução nº 33, de 28 de novembro de 2011, que define a Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho no campo da assistência social e estabelece seus requisitos;

Considerando a Resolução nº 34, de 28 de novembro de 2011, que define a Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social e estabelece seus requisitos;

Considerando a Resolução/CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014 que revoga a Resolução nº 16/2010, a qual define os parâmetros nacionais para inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social dos Municípios e do Distrito Federal;

Considerando a Resolução/CMAS nº 009, de 20 de fevereiro de 2013 e suas alterações, que estabelece os parâmetros municipais para a inscrição de Entidades e Organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de São João da Boa Vista;

Considerando deliberação deste Conselho em Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por tempo indeterminado, a renovação de inscrição da Organização da Sociedade Civil:

Nº da Inscrição	Entidade	Serviço, Programa, Projeto e Benefício Socioassistencial
0001	Albergue Noturno “Bom Samaritano”	Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade – Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua ou de Passagem.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de março de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Maiara Aparecida Reneis
Presidente do CMAS

FISCALIZAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

São João da Boa Vista, 22 de março de 2022.

JOSE DE LIMA MEI

RUA JOSÉ MARIA DE CARVALHO, 1814, JARDIM DOS IPÊS I

CMC: 25619, **CNPJ:** 33.115.438/0001-74

Processo nº 4035/2022-16

Notificamos V. Sª e demais responsáveis para protocolar o pedido de Alteração de Endereço ou Encerramento de Atividades, tendo em vista que o referido contribuinte não foi encontrado no local que consta inscrição cadastrada nesta prefeitura.

Concedemos um **prazo de 15 (quinze) dias** a contar do recebimento desta para atender ao solicitado acima. O não atendimento dentro do prazo acarretará em bloqueio da inscrição municipal e sujeitará o contribuinte às penalidades do Art. 14 da Lei nº 657/2001 (multa de bloqueio), no valor de R\$ 2.465,90 (dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos) bem como inscrição em Dívida Ativa para posterior cobrança judicial.

Sem mais no momento, subscrevemo-nos,
Atenciosamente,
Fiscalização de Tributos

Local para protocolo da alteração cadastral: Sala do

Empreendedor, telefone

(19) 3636-3337, 3636-3325, 3633-3347

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 1293 **DADOS GERAIS**

Data da Lavratura: 28/10/2022**Horas:** 14:30 horas**Local da Lavratura:** Rua Carlos Kielander, 366 **Bairro:** Centro**Município:** São João da Boa Vista**Contribuinte:** Adiuze Martins Andrade dos Santos**CPF:** 168.646.748-60**Atividade:** Venda Ambulante Itinerante Município de São João da Boa Vista no dia 28 de Novembro de 2020 na Praça Coronel Joaquim José**Endereço:** Silvério Rinaldi, 123**CEP:** 13876-620**Bairro:** Jardim Flamboyant**Município:** São João da Boa Vista - SP**INFRAÇÕES****Multa:** Infração ao artigo 31, da Lei nº 918 de 24 de setembro de 2002.**Valor da Multa:** R\$ 311,45 (Trezentos e onze reais e quarenta e cinco reais)**Descrição:** Não Cumprir as determinações da Administração Municipal ou de seus agentes

Dispositivos infringidos: Inciso VI do artigo 31 da Lei 918 de 24 de setembro de 2002.

PAGAMENTO / RECURSO**Prazo:** 30 (trinta) dias**Local:** Setor de Fiscalização de Tributos, das 12h30 às 16h30, Rua Dr. Carlos Kielander, 366 — Centro.**FISCAL DANIEL DE SOUZA JUNIOR**
Fiscal de Serviços Públicos
RG. 33.330.801-3**AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 1348**

Aos 30 dias do mês de dezembro de 2021, às 10:00 horas, eu Lícia Carolina Papaleo Mazzi, no exercício das atribuições como membro da equipe da Fiscalização Tributária, tendo verificado que ELAINE DE OLIVEIRA BATISTA, estabelecido à RUA JOSÉ OSÓRIO, 11, SÃO LÁZARO, com ramo de atividade de ODONTOLOGIA, por ter iniciado suas atividades sem a devida inscrição no município, conforme Art. 276, I, do Código Tributário Municipal, lavro o presente Auto, de acordo com a legislação vigente, impondo a PENALIDADE DE MULTA no valor de R\$ 675,80 (seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos).

Fica concedido prazo de **30 dias**, contados da ciência deste Auto para interposição de recurso ou pagamento da multa, de acordo com a legislação vigente. O não atendimento dentro do prazo acarretará na inscrição da multa em dívida ativa, bem como posterior cobrança judicial.

Setor de Fiscalização de Tributos

Lícia Carolina Papaleo Mazzi
Fiscal de Tributos

São João da Boa Vista, 23/03/2022.

LICITAÇÕES**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 042/22****Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PLACAS DE GRAMA ESMERALDA.

OC Nº 863900801002022OC00043

Edital disponível em <http://www.saojoao.sp.gov.br>**Sessão pública:** realização no site www.bec.sp.gov.br**DATA:** 07/04/2022 às 09h00min.**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 043/22****Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS URBANAS POR MEIO DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO

OC Nº 863900801002022OC00044

Edital disponível em <http://www.saojoao.sp.gov.br>**Sessão pública:** realização no site www.bec.sp.gov.br**DATA:** 08/04/2022 às 09h00min.**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 046/22****Objeto:** AQUISIÇÃO DE LEITE E PÃES, com entrega parcelada.

OC Nº 863900801002022OC00045

Edital disponível em <http://www.saojoao.sp.gov.br>**Sessão pública:** realização no site www.bec.sp.gov.br**DATA:** 07/04/2022 às 09h00min.**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 042/22****Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PLACAS DE GRAMA ESMERALDA.

OC Nº 863900801002022OC00043

Edital disponível em <http://www.saojoao.sp.gov.br>**Sessão pública:** realização no site www.bec.sp.gov.br**DATA:** 07/04/2022 às 09h00min.**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 043/22****Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS URBANAS POR MEIO DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO

OC Nº 863900801002022OC00044

Edital disponível em <http://www.saojoao.sp.gov.br>**Sessão pública:** realização no site www.bec.sp.gov.br**DATA:** 08/04/2022 às 09h00min.**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 046/22****Objeto:** AQUISIÇÃO DE LEITE E PÃES, com entrega parcelada.

OC Nº 863900801002022OC00045

Edital disponível em <http://www.saojoao.sp.gov.br>**Sessão pública:** realização no site www.bec.sp.gov.br**DATA:** 07/04/2022 às 09h00min.**CONCORRÊNCIA Nº 001/22****OBJETO:** Contratação de empresa especializada ou consórcio regularmente constituído, visando a realização da 47ª Exposição Agropecuária, Industrial e Comercial de São João da Boa Vista - EAPIC, com permissão de uso do próprio municipal e dependências adjacentes do Recinto de Exposições José Ruy de Lima Azevedo, no município de São João da Boa Vista, no mês de julho de 2022, em data a ser definida estrategicamente com o vencedor do certame, evitando-se coincidência com outros eventos regionais.**DATA DA REALIZAÇÃO:** 27/04/2022**ENTREGA DOS ENVELOPES:** ATÉ ÀS 08h30min.

ABERTURA DOS ENVELOPES: ÀS 09h00.

LOCAL: Sala de Reuniões do Setor de Licitações, sito à Rua Marechal Deodoro, nº 313, Centro, São João da Boa Vista - SP.
 Edital disponível em <http://www.saojoao.sp.gov.br>

RECURSOS HUMANOS

Processo: 16131/2021

Assunto: Prorrogação de prazo para a conclusão do Processo nº 16131/2021 - Portaria nº 14.131 de 02 de setembro de 2021 e nº 14.508 de 21 de dezembro de 2021, visando apurar fatos e responsabilidades de servidor(a).

Prazo do relatório conclusivo: 60 dias a contar da data desta publicação.

CONCURSO PÚBLICO – PMSJBV N° 04/2017 ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO DA INFÂNCIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca a candidata aprovada no Concurso Público de nº 04/2017 para o cargo de Assistente de Desenvolvimento da Infância, conforme abaixo relacionado, para comparecer ao Setor de Desenvolvimento de Recursos Humanos, situado na Avenida Oscar Pirajá Martins, 487 – Jd. Santo André, das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h, a fim de tomar ciência quanto à apresentação da documentação necessária para a posse no respectivo cargo.

ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO DA INFÂNCIA

CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG

104º MICHELLE TONON RG: 40.355.597-8

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e dois. (25/03/2022)

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
 Prefeita Municipal

CONCURSO PÚBLICO – PMSJBV N° 02/2018 INSPETOR DE ALUNOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca o candidato aprovado no Concurso Público de nº 02/2018 para o cargo de Inspetor de Alunos, conforme abaixo relacionado, para comparecer ao Setor de Desenvolvimento de Recursos Humanos, situado na Avenida Dr. Oscar Pirajá Martins, 487 – Jd. Santo André, das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h, a fim de tomar ciência quanto à apresentação da documentação necessária para a posse no respectivo cargo.

INSPETOR DE ALUNOS

CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG

49º MARIANA MARRICHI LEMES RG: 41.622.980-3

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e dois. (25/03/2022)

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
 Prefeita Municipal

CONCURSO PÚBLICO – PMSJBV N° 04/2018 SERVENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca o candidato aprovado no Concurso Público de nº 04/2018 para o cargo de Servente, conforme abaixo relacionado, para comparecer ao Setor de Desenvolvimento de Recursos Humanos, situado na Avenida Dr. Oscar Pirajá Martins, 487 – Jd. Santo André, das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h, a fim de tomar ciência quanto à apresentação da documentação necessária para a posse no respectivo cargo.

SERVENTE

CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG

48º NOEL MACHADO RG: 39.998.454-9

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e dois. (25/03/2022)

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
 Prefeita Municipal

CONCURSO PÚBLICO – PMSJBV N° 06/2019 NUTRICIONISTA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca a candidata aprovada no Concurso Público de nº 06/2019 para o cargo de Nutricionista, conforme abaixo relacionada, para comparecer ao Setor de Desenvolvimento de Recursos Humanos, situado na Avenida Dr. Oscar Pirajá Martins, 487 – Jd. Santo André, das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h, a fim de tomar ciência quanto à apresentação da documentação necessária para a posse no respectivo cargo.

NUTRICIONISTA

CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG

02º ANA PAULA EMERENCIANO RG: 48.789.064-4

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e dois. (25/03/2022)

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
 Prefeita Municipal

PROCESSO SELETIVO – PMSJBV N.º 06/2019 ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO DA INFÂNCIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo – PMSJBV nº 06/2019, conforme abaixo relacionados, para comparecerem ao Setor de Desenvolvimento de Recursos Humanos, situado na Av. Dr. Oscar Pirajá Martins, n.º 487 – Jd. Santo André, das 7:30h às 11h e das 13h às 17h, para assumirem as vagas temporárias de: Assistente de Desenvolvimento da Infância e Cozinheiro. O prazo para o comparecimento é de 28/03/2022 a 30/03/2022.

O não comparecimento até a data supra estabelecida será considerado como desistência da vaga temporária, podendo esta Municipalidade convocar o próximo classificado.

ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO DA INFÂNCIA

CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG

23º HADYGLÊ TAYS CAMPOS TONON RG: 38.994.118

COZINHEIRO

CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG

31º THABATA DE OLIVEIRA VALIM RG: 47.579.567-2

32º GISLAINE MARTINS BORGES BARBOZA RG: 22.261.553-9

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e dois. (25/03/2022)

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

RAFAEL MAGALHÃES OLIVEIRA
Diretor do Depto. de Recursos Humanos

ELOISA HELENA RODRIGUES MATIELO RIBEIRO
Diretora do Depto. de Educação

CONCURSO PÚBLICO – PMSJBV N° 04/2017 **AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca os candidatos aprovados no Concurso Público de nº 04/2017 para o cargo de Ajudante de Serviços Gerais, conforme abaixo relacionados, para comparecerem ao Setor de Desenvolvimento de Recursos Humanos, situado na Avenida Oscar Pirajá Martins, 487 – Jd. Santo André, das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h, a fim de tomarem ciência quanto à apresentação da documentação necessária para a posse no respectivo cargo.

AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG

88º GABRIELLI MENEZES DA SILVA RG: 56.119.662-X

89º MARIA CRISTINA RAMOS MAGALHAES RG: 21.846.636-5

90º VILTER DA SILVA SANTOS RG: 29.152.218-X

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e dois. (25/03/2022)

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

CONCURSO PÚBLICO – PMSJBV N° 01/2018 **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca os candidatos aprovados no Concurso Público de nº 01/2018 para o cargo de Auxiliar Administrativo, conforme abaixo relacionados, para comparecerem ao Setor de Desenvolvimento de Recursos

Humanos, situado na Av. Oscar Pirajá Martins nº 487 – Santo André, das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h, a fim de tomarem ciência quanto à apresentação da documentação necessária para a posse no respectivo cargo.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG

166º ELEN SANDRA SANTOS TEODORO GABRICHE
RG: 29.152.212-9

167º GUILHERME HENRIQUE DE SOUZA BAZANA
RG: 36.134.377-2

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e dois. (25/03/2022)

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

CONCURSO PÚBLICO – PMSJBV N° 05/2019 **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – EDUCAÇÃO ESPECIAL**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca o candidato aprovado no Concurso Público de nº 05/2019 para o cargo de Professor de Ensino Fundamental II – Educação Especial, conforme abaixo relacionado, para **cumprir o cronograma constante do Anexo I** deste Edital.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – EDUCAÇÃO ESPECIAL

CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG

01º TATIANE SILVA PIMENTA RG: 45.043.612

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e dois. (25/03/2022)

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

ANEXO I **CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÃO, POSSE E INÍCIO DE EXERCÍCIO**

1. 28/03/2022 – Comparecer ao Departamento de Educação, para **atribuição** das salas de aula:

- **Horário: 14:00 – Professor de Ensino Fundamental II – Educação Especial**

- **Local: Departamento de Educação – Rua Benjamin Constant, 155 – Centro**

1.1. Os critérios de escolha das salas de aula obedecerão ao disposto na Lei nº 4.378, de 23 de outubro de 2018.

2. Para o exame médico admissional, os candidatos deverão apresentar os exames médicos constantes do item 9.4 do Edital de Abertura do Concurso 05/2019:

- Hemograma completo;
- Glicemia de Jejum;
- PSA total (para homens acima de 45 anos de idade);
- ALT;
- AST;
- GGT;
- Colesterol total;

- h) Triglicérides;
 i) Urina I;
 j) Citopatologia Oncótica (Papanicolau - para candidatas acima de 30 anos) - Válido por 1 ano.

2.1. A data de realização dos exames relacionados acima, exceto para o item "j", não deve ser superior a 30 (trinta) dias da data de entrega destes à Seção de Medicina do Trabalho.

2.2. Em posse dos laudos dos exames médicos, o candidato convocado deverá agendar o exame admissional na Seção de Medicina do Trabalho do Departamento de Recursos Humanos, através do telefone (19) 3638-1144.

3. O prazo para posse dos candidatos convocados, que atenderem aos requisitos e forem habilitados no exame admissional, **é de 15 dias a partir desta publicação**, prorrogáveis uma vez por igual período e ocorrerá mediante apresentação da documentação abaixo, na sede do Departamento de Recursos Humanos:

- CPF
- RG
- Título de eleitor
- Carteira de reservista ou dispensa
- Carteira de trabalho com o nº do PIS
- 02 Fotos ¾ (coloridas, iguais e recentes)
- Cópia simples do RG
- Cópia simples do número do PIS
- Via original e cópia simples do comprovante de escolaridade exigido no item 1.4 do Edital de Abertura do Concurso 05/2019
- Cópia simples da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos
- Cópia simples da Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos
- Declaração de frequência escolar dos filhos acima de 06 anos
- Cópia da Declaração de Imposto de Renda do Exercício de 2021 (se houver)
- Informar se ocupa ou não outro cargo público acumulável por lei e, caso ocupe, comprovar a compatibilidade de horário
- Ficha cadastral entregue no dia 28/03/2022, devidamente preenchida
- Atestado do Médico do Trabalho do Departamento de Recursos Humanos
- Comprovação da abertura da conta salário na Credivista.

SECRETARIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 15.000, DE 21 DE MARÇO DE 2.022

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear no cargo de Ajudante de Serviços Gerais, constante da Tabela A do anexo I da Lei 670/92, o Sr. **GLAUBER FERRAZ SABINO**, portador do RG: 45.192.742-4, classificado em 87º lugar no concurso público nº 04/2017.

Art. 2º - Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da

publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público, prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte e dois (21.03.2022).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
 Prefeita Municipal

***** REPUBLICADO DEVIDO A INCORREÇÕES *****

PORTARIA Nº 15.010, DE 23 DE MARÇO DE 2.022

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **MARCOS FLÁVIO CAPRONI NOGUEIRA**, Engenheiro Civil, devidamente habilitado da Prefeitura, CREA nº 5070.25782-7/SP, para exercer a função de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO, e a Sra. **SILENE CORDEIRO**, Técnica de Contabilidade, C.R.C. SP-252467/0-8 como CONTADORA do convênio firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Governo do Estado de São Paulo, referente ao convênio: Calçadas Acessíveis.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte e dois (23.03.2022).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
 Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.011, DE 23 DE MARÇO DE 2.022

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Sra. **ELIANE HELENA DE EUGENIO VARSONI**, Auxiliar de Enfermagem, portadora do RG nº 28.927.854-5, para no período de 02/03/2022 a 11/03/2022, substituir a servidora Sra. **MISLEANA MARTINS VILELA**, na função gratificada de Chefe de Serviço, por motivo de férias regulamentares, percebendo a diferença de salário, conforme estabelece o Anexo II da Lei 4.654, de 31 de março de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 02/03/2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte e dois (23.03.2022).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
 Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.012, DE 23 DE MARÇO DE 2.022

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Sra. **BEATRIZ INACIO MONTEIRO**, Auxiliar Administrativo, portadora do RG nº 50.466.833-X, para no período de 02/03/2022 a 11/03/2022, substituir a servidora Sra. RENATA GIAO RUY, na função gratificada de Chefe de Setor, por motivo de férias regulamentares, percebendo a diferença de salário, conforme estabelece o Anexo II da Lei 4.654, de 31 de março de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 02/03/2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte e dois (23.03.2022).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.013, DE 24 DE MARÇO DE 2.022

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido do cargo de Agente de Mobilidade Urbana, a partir de 19 de março de 2022, o servidor Sr. **ALVARO ALEXANDRE DE OLIVEIRA REZENDE**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 19/03/2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e dois (24.03.2022).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.014, DE 24 DE MARÇO DE 2.022

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuarem como Pregoeiros, Membros da Equipe de Apoio e/ou como Equipe Técnica, em licitações na modalidade Pregão (Presencial e Eletrônico), no âmbito do município de São João da Boa Vista, durante o período de 01 (um) ano, os seguintes servidores:

ALINE CRISTINA APARECIDA GAZATO

ANA FLÁVIA PAULINO

ANDRÉ LUIS LEMOS

ANDRÉA SALVÁTICO ORLANDI

ANDREIA MENATTO MARTINS

ARIELA SAGIORATO DA COSTA DOMINGOS

BARBARA BRUNA ZANELLO ARMIDORO

BEATRIZ DA SILVA AZEVEDO

BEATRIZ INÁCIO MONTEIRO

BRUNA MARINS RIBEIRO GARCIA

BRUNO AFFONSO BRITO MARQUES

BRUNO BLAZI DA SILVA

CAMILA BONANOME CÂMARA

CARLA DANIELA MARTINS

CARLOS HENRIQUE CUSTÓDIO TÓDERO

CHRISTIANE FERRARI BOGON

CLEIDE RIBEIRO DUQUES DO PRADO

DANIELA GALVÃO SANTOS

DANIELA ZANETTI BINDEZ

DANIELLE R. DE A. MODENA SABINO

DÉBORA FERRAZ CARVALHO

DIANA MARGARETH VASCONCELOS DE ABREU

EDUARDO FELISBERTO DOS REIS

EZEQUIAS FERREIRA DE ARAÚJO JUNIOR

FELIPE QUEIROZ DOS SANTOS

GABRIEL TEIXEIRA MATTOS

GIOVANA FONTANA PEREIRA

GISELE FERREIRA LIMA

GRACIELLE RAMOS

GUILHERME HENRIQUE DA COSTA ALCANTARA

GUILHERMES MACENA GONÇALVES

GUILHERME POVEDA DA SILVA

HELTON DIEGO DO NASCIMENTO KEMPE

IOVANCA FAYEZA UALA BORGES

ISABELA BATISTA RIBEIRO DE CARVALHO

IZABELA SILVA FERREIRA

JANAINA ASSUNÇÃO SETTE DA SILVA

JANAINA DA SILVA SOUZA

JOÃO VITOR DE OLIVEIRA

JOILSON GUSTAVO MARTINS

JORGE RENATO SOMERANZI

JOSÉ OTÁVIO MARTINS JUNIOR

JÚLIA PORFIRIO DALAVA VANZELA

JULIANA DIAS MARTINELLI

JULIANE POIANO CELEIRO

KELVIN SAMUEL MARIANO BAPTISTA

LARYSSA CRISTINA GONÇALVES COSTA DA CRUZ

LÍDIA RODRIGUES CIPPOLLINI

LIGIANE COLLA CAMPOS

LUIS OTAVIO SILVA RODRIGUES

MARCELA FONSECA

MARDEM WILLIAM SANTIAGO

MAYARA ROCHA DE CAMPOS TEÓFILO

NADIR MARIA HILARIO

PATRICIA DE TOLEDO BELMONTE

REGIANE CRISTINA BUZELLI MOREIRA

REGINALDO DOS SANTOS COLOMBO

RENATA SANTOS DA SILVA

RENATA GIÃO RUY

RICARDO DE JESUS MARTINELLI

ROBSON BELMAR LATANSA

SIMONE CONSENTINO JUS

TAMYRES LOPES SANTAMARINA BARROS

THAIS FERNANDA BOVO

THIAGO BARBOSA MISTURA

VANESSA DA SILVA

VANESSA TEODORO V. CALÇADA

VERÔNICA DE FREITAS VALENTE

VINICIUS AJUDARTE DOS REIS

WILLIAM LIBERALI

Art. 2º - A Diretora do Departamento de Administração indicará, em cada processo licitatório, através de convocação, o pregoeiro e os membros integrantes da equipe de apoio.

Art. 3º - De acordo com o objeto licitado, poderão ser designados como membros técnicos, engenheiro (a), médico (a), dentista, nutricionista, farmacêutico (a), analista de sistemas, dentre outros profissionais constantes do quadro de servidores da Prefeitura, convocados através de despacho da Diretora do DEA, para subsidiarem a análise técnica e emitirem parecer sobre a aceitabilidade das propostas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 15.411, de 22 de dezembro de 2021.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e dois (24.03.2022).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.015, DE 24 DE MARÇO DE 2.022

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando o Despacho P/219/2022, que deferiu o requerimento constante no Ofício nº 155/2022, expedido pela Câmara Municipal, que solicita a cessão de um procurador da Prefeitura Municipal, para elaboração de parecer jurídico sobre o processo licitatório para a contratação de empresa para prestação de serviços jurídicos para a Câmara Municipal de São João da Boa Vista,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder, com base no inciso II do Artigo 130 da Lei 656/92, o servidor **RODRIGO ANTONIO PRADO**, portador do RG nº. M7555339, Procurador, para no período de 25/03/2022 a 31/03/2022, exercer suas funções junto à Câmara Municipal de São João da Boa Vista, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 25/03/2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e dois (24.03.2022).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.016, DE 24 DE MARÇO DE 2.022

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando a exoneração da Sra. Aline Marques dos Santos Dionísio, em 22/02/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear no cargo de Assistente de Desenvolvimento da Infância, constante da Tabela A do anexo I da Lei 670/92, a Sra. **MICHELLE TONON**, portadora do RG: 40.355.597-8, classificada em 104º lugar no concurso público nº 04/2017.

Art. 2º - Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público, prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e dois (24.03.2022).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.017, DE 24 DE MARÇO DE 2.022

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando que o Sr. CESAR AUGUSTO LEMES, portador do RG: 17.496.768, aprovado no concurso público nº 04/2017, para o cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS, manifestou desistência para tomar posse do respectivo cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar, a partir de 22 de março de 2022, os efeitos da Portaria nº 14.954 de 11 de março de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 22.03.2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e dois (24.03.2022).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.018, DE 24 DE MARÇO DE 2.022

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando que o Sr. RONALDI SARAPIÃO DOS SANTOS, portador do RG: 26.416.759-4, aprovado no concurso público nº 04/2017, para o cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS, manifestou desistência para tomar posse do respectivo cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar, a partir de 23 de março de 2022, os efeitos da Portaria nº 14.999 de 21 de março de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 23.03.2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e dois (24.03.2022).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.019, DE 24 DE MARÇO DE 2.022

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando que o Sr. GLAUBER FERRAZ SABINO, portador do RG: 45.192.742-4, aprovado no concurso público nº 04/2017, para o cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS, manifestou desistência para tomar posse do respectivo cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar, a partir de 23 de março de 2022, os efeitos da Portaria nº 15.000 de 21 de março de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 23.03.2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e dois (24.03.2022).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.020, DE 24 DE MARÇO DE 2.022

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando a aposentadoria do Sr. Alcides Praste, em 01/01/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear no cargo de Ajudante de Serviços Gerais, constante da Tabela A do anexo I da Lei 670/92, a Sra. **GABRIELLI MENEZES DA SILVA**, portadora do RG: 56.119.662-X, classificada em 88º lugar no concurso público nº 04/2017.

Art. 2º - Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público, prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e dois (24.03.2022)

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.021, DE 24 DE MARÇO DE 2.022

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando a exoneração da Sra. Lazara Aparecida Batista Carvalho, em 16/03/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear no cargo de Ajudante de Serviços Gerais, constante da Tabela A do anexo I da Lei 670/92, a Sra. **MARIA CRISTINA RAMOS MAGALHÃES**, portadora do RG: 21.846.636-5, classificada em 89º lugar no concurso público nº 04/2017.

Art. 2º - Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público, prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e dois (24.03.2022).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.022, DE 24 DE MARÇO DE 2.022

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear no cargo de Ajudante de Serviços Gerais, constante da Tabela A do anexo I da Lei 670/92, o Sr. **VILTER DA SILVA SANTOS**, portador do RG: 29.152.218-X, classificado em 90º lugar no concurso público nº 04/2017.

Art. 2º - Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público, prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e dois (24.03.2022).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.023, DE 24 DE MARÇO DE 2.022

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando a exoneração do Sr. Guilherme Degraça Falda, em 07/03/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear no cargo de Auxiliar Administrativo, constante da Tabela B do anexo I da Lei 670/92, a Sra. **ELEN SANDRA SANTOS TEODORO GABRICHE**, portadora do RG: 29.152.212-9, classificada em 166º lugar no concurso público nº 01/2018.

Art. 2º - Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público, prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e dois (24.03.2022).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.024, DE 24 DE MARÇO DE 2.022

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando a exoneração da Sra. Roberta Lopes Rodrigues, em 15/03/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear no cargo de Auxiliar Administrativo, constante da Tabela B do anexo I da Lei 670/92, o Sr. **GUILHERME HENRIQUE DE SOUZA BAZANA**, portador do RG: 36.134.377-2, classificado em 167º lugar no concurso público nº 01/2018.

Art. 2º - Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da

publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público, prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e dois (24.03.2022).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.025, DE 24 DE MARÇO DE 2.022

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando que a Sra. ISABELA BATISTA RIBEIRO DE CARVALHO, portadora do RG: 41.399.968-3, aprovada no concurso público nº 02/2018, para o cargo de INSPETOR DE ALUNOS, manifestou desistência para tomar posse do respectivo cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar, a partir de 21 de março de 2022, os efeitos da Portaria nº 14.990 de 17 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 21.03.2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e dois (24.03.2022).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.026, DE 24 DE MARÇO DE 2.022

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear no cargo de Inspetor de Alunos, constante da Tabela B do anexo I da Lei 670/92, a Sra. **MARIANA MARRICHI LEMES**, portadora do RG: 41.622.980-3, classificada em 49º lugar no concurso público nº 02/2018.

Art. 2º - Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público, prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e dois (24.03.2022).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.027, DE 24 DE MARÇO DE 2.022

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando a exoneração da Sra. Erica Tiemi Haga Alves Cardoso, em 11/03/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear no cargo de Nutricionista, constante da Tabela C do anexo I da Lei 670/92, a Sra. **ANA PAULA EMERENCIANO**, portadora do RG: 48.789.064-4, classificada em 02º lugar no concurso público nº 06/2019.

Art. 2º - Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público, prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e dois (24.03.2022).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.028, DE 24 DE MARÇO DE 2.022

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando a exoneração da Sra. Sibe Cristine Golfieri, em 06/02/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear no cargo de Professor de Ensino Fundamental II – Educação Especial, constante do anexo I da Lei nº 4378/2018, a Sra. **TATIANE SILVA PIMENTA**, portadora do RG: 45.043.612, classificada em 01º lugar no concurso público nº 05/2019.

Art. 2º - Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público, prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e dois (24.03.2022).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.029, DE 24 DE MARÇO DE 2.022

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando a exoneração da Sra. Alessandra de Fátima Cardenal Carvalho, em 01/03/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear no cargo de Servente, constante da Tabela A do anexo I da Lei 670/92, o Sr. **NOEL MACHADO**, portador do RG: 39.998.454-9, classificado em 48º lugar no concurso público nº 04/2018.

Art. 2º - Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público, prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e dois (24.03.2022).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.030, DE 25 DE MARÇO DE 2.022

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando o advento da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, e o Decreto Municipal nº 6.659, de 29 de dezembro de 2020,

Considerando o despacho DME 157/2022 formulado pela diretora do Departamento de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar a seguinte substituição na Comissão de Avaliação e Monitoramento das Parcerias celebradas para atender às demandas de que trata a Portaria nº 9.952, de 14 de dezembro de 2016:

Substituir a Sra. Verônica de Freitas Valente pelo Sr. **VICTOR HENRIQUE RIOS ESTEVAM**, Supervisor de Ensino, servidor permanente do quadro de pessoal da administração pública, para atuar como **Secretário da Comissão**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e dois (25.03.2022).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

LEIS

LEI Nº 4.978, DE 25 DE MARÇO DE 2.022

"Passa a denominar-se ALINNE FANELLI a cabine nova de imprensa localizada no CIC".

(Autor: Vereador Júnior da Van-PSD)

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA, Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se ALINNE FANELLI a cabine nova de imprensa localizada no CIC.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e dois (25.03.2022).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

*FINAIS**CONTABILIDADE*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA
CNPJ: 46.429.379/0001-50

Página 1 / 4
Sistema CECAM

RELATÓRIO ANEXO 12

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

2021

14

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo (c) = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	437.349.400,00	467.012.878,06	444.063.577,03	-22.949.301,03
Receita Tributária	89.021.000,00	89.021.000,00	93.259.421,82	4.238.421,82
Impostos	86.800.000,00	86.800.000,00	90.944.440,82	4.144.440,82
Taxas	2.020.000,00	2.020.000,00	2.145.997,56	125.997,56
Contribuição de Melhoria	201.000,00	201.000,00	168.983,44	-32.016,56
Receita de Contribuições	43.540.500,00	43.540.500,00	40.849.603,91	-2.690.896,09
Contribuições Sociais	35.790.500,00	35.790.500,00	34.833.552,54	-956.947,46
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	7.750.000,00	7.750.000,00	6.016.051,37	-1.733.948,63
Receita Patrimonial	17.673.007,75	17.683.142,69	5.590.926,10	-12.092.216,59
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	550.000,00	550.000,00	201.641,46	-348.358,54
Valores Mobiliários	17.123.007,75	17.133.142,69	5.389.284,64	-11.743.858,05
Receita de Serviços	74.151.000,00	74.151.000,00	51.760.098,84	-22.390.901,16
Transferências Correntes	187.653.692,25	217.307.035,37	224.219.977,25	6.912.941,88
Transferências da União e de suas Entidades	78.480.052,45	96.313.723,21	96.577.236,43	263.513,22
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	72.117.639,80	83.023.271,31	84.945.033,79	1.921.762,48
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	36.000,00	36.000,00	35.596,02	-403,98
Transferências de Outras Instituições Públicas	37.020.000,00	37.934.040,85	42.662.111,01	4.728.070,16
Outras Receitas Correntes	25.310.200,00	25.310.200,00	28.383.549,11	3.073.349,11
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.433.000,00	1.433.000,00	662.269,66	-770.730,34
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	647.500,00	647.500,00	2.237.721,32	1.590.221,32
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	84.742,02	84.742,02
Demais Receitas Correntes	23.229.700,00	23.229.700,00	25.398.816,11	2.169.116,11
RECEITAS DE CAPITAL	8.040.000,00	12.895.175,92	7.802.717,93	-5.092.457,99
Operações de Crédito	6.000.000,00	10.205.515,84	4.009.416,73	-6.196.099,11
Operações de Crédito Internas	6.000.000,00	10.205.515,84	4.009.416,73	-6.196.099,11
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	2.040.000,00	2.689.660,08	3.793.301,20	1.103.641,12
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	161.382,00	964.632,00	803.250,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	488.278,08	1.032.586,75	544.308,67
Transferências de Outras Instit. Públicas	2.040.000,00	2.040.000,00	1.796.082,45	-243.917,55
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal das Receitas (I)	445.389.400,00	479.908.053,98	451.866.294,96	-28.041.759,02
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	445.389.400,00	479.908.053,98	451.866.294,96	-28.041.759,02
DÉFICIT (IV)	-	16.686.251,09	-	-256.888.190,26
TOTAL (V) = (III + IV)	445.389.400,00	479.908.053,98	451.866.294,96	-28.041.759,02
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADO PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	16.686.251,09			
Superávit Financeiro	16.686.251,09			

SAO JOAO DA BOA VISTA, 31 de dezembro de 2021

Diogo Leonel das Chagas
Diretor do Departamento de
Finanças

Priscila Mauricio Conti
Contador
CRC: 1SP303058/O-6

Maria Teresinha de Jesus Pedroza
Prefeita Municipal

Balanço elaborado conforme instruções do TCE/SP

ENTIDADE(S):

01 - PREFEITURA MUNICIPAL

02 - CAMARA MUNICIPAL

03 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - SJBVISTA

04 - CENTRO UNIV. FAC. ASSOC. ENSINO-UNIFAE





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA
CNPJ: 46.429.379/0001-50

Página 2 / 4
Sistema CECAM

RELATÓRIO ANEXO 12

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

2021

14

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo Dotação j = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	410.132.811,60	459.852.127,66	425.839.015,48	412.103.482,32	384.616.005,88	34.013.112,18
Pessoal e Encargos Sociais	187.081.624,91	204.959.034,07	200.969.516,83	200.964.280,50	185.466.881,57	3.989.517,24
Juros e Encargos da Dívida	1.963.000,00	1.804.534,66	1.804.534,66	1.804.534,66	1.804.534,66	0,00
Outras Despesas Correntes	221.088.186,69	253.088.558,93	223.064.963,99	209.334.667,16	197.344.589,65	30.023.594,94
DESPESAS DE CAPITAL	21.761.800,00	32.516.050,32	17.980.243,35	7.986.039,31	7.225.732,58	14.535.806,97
Investimentos	21.761.800,00	32.516.050,32	17.980.243,35	7.986.039,31	7.225.732,58	14.535.806,97
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	4.481.000,00	476,23	0,00	0,00	0,00	476,23
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	440.125.611,60	492.368.654,21	443.819.258,83	420.089.521,63	391.841.738,46	48.549.395,38
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (VII)	5.263.788,40	4.225.650,86	4.225.650,86	4.225.650,86	4.225.650,86	0,00
Amortização da Dívida Interna	5.263.788,40	4.225.650,86	4.225.650,86	4.225.650,86	4.225.650,86	0,00
Outras Dívidas	5.263.788,40	4.225.650,86	4.225.650,86	4.225.650,86	4.225.650,86	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)= (VI + VII)	445.389.400,00	496.594.305,07	448.044.909,69	424.315.172,49	396.067.389,32	48.549.395,38
SUPERÁVIT (IX)	-	-	3.821.385,27	-	-	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	445.389.400,00	496.594.305,07	451.866.294,96	424.315.172,49	396.067.389,32	48.549.395,38

SAO JOAO DA BOA VISTA, 31 de dezembro de 2021

Diogo Leonel das Chagas
Diretor do Departamento de
Finanças

Priscila Mauricio Conti
Contador
CRC: 1SP303058/O-6

Maria Teresinha de Jesus Pedroza
Prefeita Municipal

Balanço elaborado conforme instruções do TCE/SP

ENTIDADE(S):

01 - PREFEITURA MUNICIPAL

02 - CAMARA MUNICIPAL

03 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - SJBVISTA

04 - CENTRO UNIV. FAC. ASSOC. ENSINO-UNIFAE



Município de São João da Boa Vista - SP
www.saojao.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA
CNPJ: 46.429.379/0001-50

Página 3 / 4
Sistema CECAM

RELATÓRIO ANEXO 12

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

2021

14

Anexo 12.1 - Demonstrativo de Execução de Restos a Pagar não Processado.						
Restos a Pagar Não Processados	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f)=(a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício (b)				
DESPESAS CORRENTES	12.127.417,67	13.735.533,16	8.573.506,31	8.551.239,50	3.093.118,15	14.218.593,18
Pessoal E Encargos Sociais	9.760,87	5.236,33	0,00	0,00	2.566,73	12.430,47
Juros E Encargos Da Dívida	607,25	0,00	0,00	0,00	607,25	0,00
Outras Despesas Correntes	12.117.049,55	13.730.296,83	8.573.506,31	8.551.239,50	3.089.944,17	14.206.162,71
DESPESAS DE CAPITAL	18.011.611,07	9.994.204,04	9.284.731,57	9.211.755,73	6.226.217,55	12.567.841,83
Investimentos	18.011.611,07	9.994.204,04	9.284.731,57	9.211.755,73	6.226.217,55	12.567.841,83
TOTAL	30.139.028,74	23.729.737,20	17.858.237,88	17.762.995,23	9.319.335,70	26.786.435,01

SAO JOAO DA BOA VISTA, 31 de dezembro de 2021

Diogo Leonel das Chagas
Diretor do Departamento de
Finanças

Priscila Mauricio Conti
Contador
CRC: 1SP303058/O-6

Maria Teresinha de Jesus Pedroza
Prefeita Municipal

Balanço elaborado conforme instruções do TCE/SP

ENTIDADE(S):

01 - PREFEITURA MUNICIPAL

02 - CAMARA MUNICIPAL

03 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - SJBVISTA

04 - CENTRO UNIV. FAC. ASSOC. ENSINO-UNIFAE





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA
CNPJ: 46.429.379/0001-50

Página 4 / 4
Sistema CECAM

RELATÓRIO ANEXO 12

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

2021

14

Anexo 12.2 - Demonstrativo de Execução de Restos a Pagar Processado.					
Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados	Inscritos		Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f)=(a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício (b)			
DESPESAS CORRENTES	20.981.425,24	27.487.476,44	20.963.929,93	797,90	27.504.173,85
Pessoal E Encargos Sociais	15.674.416,10	15.497.398,93	15.673.618,33	797,77	15.497.398,93
Outras Despesas Correntes	5.307.009,14	11.990.077,51	5.290.311,60	0,13	12.006.774,92
DESPESAS DE CAPITAL	768.751,41	760.306,73	768.748,41	0,00	760.309,73
Investimentos	768.751,41	760.306,73	768.748,41	0,00	760.309,73
TOTAL	21.750.176,65	28.247.783,17	21.732.678,34	797,90	28.264.483,58

SAO JOAO DA BOA VISTA, 31 de dezembro de 2021

Diogo Leonel das Chagas
Diretor do Departamento de
Finanças

Priscila Mauricio Conti
Contador
CRC: 1SP303058/O-6

Maria Teresinha de Jesus Pedroza
Prefeita Municipal

Balanço elaborado conforme instruções do TCE/SP

ENTIDADE(S):

01 - PREFEITURA MUNICIPAL

02 - CAMARA MUNICIPAL

03 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - SJBVISTA

04 - CENTRO UNIV. FAC. ASSOC. ENSINO-UNIFAE





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA
CNPJ: 46.429.379/0001-50

Página 1 / 1
Sistema CECAM

RELATÓRIO ANEXO 13

Anexo 13 - Balanço Financeiro		2021	14
INGRESSOS		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		451.866.294,96	419.190.463,51
Ordinária		312.217.689,09	261.405.911,25
Vinculada		169.523.182,66	180.870.387,70
Alienação de Bens		0,00	548,99
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		46.731,00	71.076,37
Educação		53.858.366,85	41.937.765,34
Saúde		45.051.363,22	49.607.466,96
Trânsito		648.404,82	931.182,33
Assistência Social		1.799.580,90	1.586.836,79
Regime Próprio de Previdência		59.957.969,56	44.441.264,14
Royalties da Exploração do Petróleo e Gás Natural		0,00	0,00
Convênio com Recursos Ordinários		7.465.831,61	40.590.898,37
Transferências Especiais da União		694.934,70	1.260.134,41
Transferências Especiais da União - COVID		0,00	443.214,00
(-) Deduções da Receita Orçamentária		-29.874.576,79	-23.085.835,44
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		2.526.000,00	4.086.000,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS		630.048.143,71	1.938.845.363,12
RESTOS A PAGAR		51.977.520,37	47.712.171,17
Inscritos no período		51.977.520,37	47.712.171,17
SERVICO DA DÍVIDA A PAGAR		0,00	0,00
Inscritos no período		0,00	0,00
DEPÓSITOS		261.325.615,45	269.315.545,94
Recebidos no período		261.325.615,45	269.315.545,94
OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS		316.745.007,89	1.621.817.646,01
Conforme Anexo 13-A		316.745.007,89	1.621.817.646,01
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR		292.644.708,30	283.820.978,90
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL		292.644.708,30	283.820.978,90
Caixa		355,95	1.932,48
Bancos c/Movimento		7.437.304,51	48.696.432,62
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata		82.526.412,78	40.217.217,37
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		202.680.635,06	194.905.396,43
TOTAL		1.377.085.146,97	2.645.942.805,53
DISPÊNDIOS		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESPESA ORÇAMENTÁRIA		448.044.909,69	433.971.067,22
Ordinária		162.895.839,04	148.133.324,20
Vinculada		285.149.070,65	285.837.743,02
Alienação de Bens		0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		84.011.649,51	77.101.129,26
Educação		116.226.362,10	104.825.130,22
Saúde		505.969,47	1.472.468,09
Trânsito		10.395.104,48	8.423.162,65
Assistência Social		69.151.547,19	63.561.583,20
Regime Próprio de Previdência		0,00	0,00
Royalties da Exploração do Petróleo e Gás Natural		0,00	0,00
Convênio com Recursos Ordinários		4.821.637,90	29.836.216,04
Desvinculação de Receitas Municipais - DRM		0,00	0,00
Transferências Especiais da União		36.800,00	174.839,56
Transferências Especiais da União - COVID		0,00	443.214,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		2.526.000,00	4.086.000,00
PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS		619.835.339,24	1.885.558.720,95
RESTOS A PAGAR		39.495.673,57	33.094.914,64
Liquidados no período		39.495.673,57	33.094.914,64
SERVICO DA DÍVIDA A PAGAR		0,00	0,00
Liquidados no período		0,00	0,00
DEPÓSITOS		260.833.825,09	266.297.173,60
Restituições no período		260.833.825,09	266.297.173,60
OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS		319.505.840,58	1.586.166.632,71
Conforme Anexo 13-A		319.505.840,58	1.586.166.632,71
SALDO EM ESPÉCIE P/O EXERCÍCIO SEGUINTE		306.678.898,04	322.327.017,36
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL		306.678.898,04	322.327.017,36
Caixa		0,00	355,95
Bancos c/Movimento		5.695.760,83	7.437.304,51
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata		139.717.436,64	112.208.721,84
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		161.265.700,57	202.680.635,06
TOTAL		1.377.085.146,97	2.645.942.805,53

* Nota Explicativa: O Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do Ano Anterior (322.327.017,36) não confere com o demonstrado na linha "SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR" (292.644.708,30) do exercício atual por alteração no layout do demonstrativo pelo AUDESP, desconsiderando para 2021, as contas 1.1.4 no Anexo 13A.

SAO JOAO DA BOA VISTA, 31 de dezembro de 2021

Diogo Leonel das Chagas
Diretor do Departamento de
Finanças

Priscila Mauricio Conti
Contador
CRC: 1SP303058/O-6

Maria Teresinha de Jesus Pedroza
Prefeita Municipal

Balanço elaborado conforme instruções do TCE/SP

ENTIDADE(S):

01 - PREFEITURA MUNICIPAL

02 - CAMARA MUNICIPAL

03 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - SJBVISTA

04 - CENTRO UNIV. FAC. ASSOC. ENSINO - UNIFAE





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA
CNPJ: 46.429.379/0001-50

Página 1 / 1
Sistema CECAM

RELATÓRIO ANEXO 13

Anexo 13 - Balanço Financeiro

2021

14

Anexo 13A - Demonstração das Contas que constituem o título de 'DIVERSAS CONTAS'

DISCRIMINAÇÃO	MOVIMENTO DO PERÍODO		RESULTADO DO PERÍODO	
	DEBITO	CRÉDITO	RECEITA	DESPESA
ATIVO CIRCULANTE	138.598.632,56	139.674.305,10	1.075.672,54	0,00
Créditos a Curto Prazo	80.126.761,72	80.365.554,23	238.792,51	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	38.316.021,92	38.718.083,11	402.061,19	0,00
Estoques	20.155.848,92	20.590.667,76	434.818,84	0,00
Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	69.549.005,04	102.395.046,76	32.846.041,72	0,00
Créditos a Longo Prazo	49.811.005,83	72.784.407,76	22.973.401,93	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Imobilizado	19.737.999,21	29.610.639,00	9.872.639,79	0,00
Intangível/Diferido	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO CIRCULANTE	462.719.847,04	460.851.132,03	5.578.238,15	7.446.953,16
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais	250.758.875,18	252.835.957,34	2.077.082,16	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	3.900.099,93	7.352.834,70	3.452.734,77	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar	87.508.063,39	80.061.110,23	0,00	7.446.953,16
Obrigações Fiscais de Curto Prazo	4.113.220,83	4.131.786,49	18.565,66	0,00
Provisões de curto Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	116.439.587,71	116.469.443,27	29.855,56	0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2.398.864.626,78	2.387.205.196,10	0,00	11.659.430,68
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais	5.270.511,30	2.731.467,12	0,00	2.539.044,18
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	2.941.193,79	1.145.405,44	0,00	1.795.788,35
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões	2.390.652.921,69	2.383.328.323,54	0,00	7.324.598,15
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa Diferida	0,00	0,00	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	569.892.389,70	541.036.126,41	0,00	28.856.263,29
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	288.613.958,11	17.070.764,66	0,00	271.543.193,45
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	43.446.944,09	320.691.999,57	277.245.055,48	0,00
TOTAL	3.971.685.403,32	3.968.924.570,63	316.745.007,89	319.505.840,58

SAO JOAO DA BOA VISTA, 31 de dezembro de 2021

Diogo Leonel das Chagas
Diretor do Departamento de
Finanças

Priscila Mauricio Conti
Contador
CRC: 1SP303058/O-6

Maria Teresinha de Jesus Pedroza
Prefeita Municipal

Balanço elaborado conforme instruções do TCE/SP

ENTIDADE(S):

01 - PREFEITURA MUNICIPAL

02 - CAMARA MUNICIPAL

03 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

04 - CENTRO UNIV. FAC. ASSOC. ENSINO - UNIFAE





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA
CNPJ: 46.429.379/0001-50

Página 1 / 3
Sistema CECAM

RELATÓRIO ANEXO 14

Anexo 14 - Balanço Patrimonial 2021

14

Consolidado

ATIVO			PASSIVO		
TÍTULOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	TÍTULOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	334.164.553,45	321.206.036,25	PASSIVO CIRCULANTE	56.355.787,77	45.250.865,62
Caixa e Equivalentes de Caixa	145.413.197,47	119.646.382,30	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	29.938.751,75	28.032.652,66
Créditos a Curto Prazo	21.082.679,26	21.321.471,77	Pessoal a Pagar	21.524.806,84	21.014.319,54
Crédito Tributário a Receber	21.012.774,84	21.321.471,77	Benefícios Previdenciários a Pagar	6.579.616,33	5.138.703,10
Clientes	0,00	0,00	Benefícios Assistenciais a Pagar	8.895,30	889,48
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Encargos Sociais a Pagar	1.825.433,28	1.878.740,54
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	6.403.697,85	2.950.963,08
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Empréstimos	6.403.697,85	2.950.963,08
Dívida Ativa não Tributária	69.904,42	0,00	Financiamentos	0,00	0,00
(-) Ajustes para Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Juros e Encargos	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	3.156.301,63	3.558.362,82	(-) Encargos Financeiros a Apropriar	0,00	0,00
Adiantamentos Concedidos a Pessoal e a Terceiros	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	10.105.307,60	4.899.430,89
Tributos a Recuperar/Compensar	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	328.057,30	309.491,64
Outros Créditos e Valores a Curto Prazo	3.156.301,63	3.558.362,82	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste para Perdas	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	9.579.973,27	9.058.327,35
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	161.265.700,57	172.998.326,00	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	214.036.687,41	225.696.118,09
Títulos e Valores Mobiliários	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	20.003.626,72	22.542.670,90
Ações	0,00	0,00	Pessoal a Pagar	0,00	0,00
Bônus	0,00	0,00	Benefícios Previdenciários a Pagar	260.943,35	1.221.199,13
Títulos e Valores Mobiliários do RPPS	187.859.359,33	202.680.635,06	Benefícios Assistenciais a Pagar	0,00	0,00
Outros Títulos e Valores	6.194.453,89	0,00	Encargos Sociais a Pagar	19.742.683,37	21.321.471,77
(-) Ajuste para Perdas	-32.788.112,65	-29.682.309,06	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	194.033.060,69	203.153.447,19
Estoques	3.246.674,52	3.681.493,36	Empréstimos	2.528.861,71	4.619.042,21
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Financiamentos	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	278.391.629,31	311.237.671,03	Juros e Encargos	1.445.153,54	1.150.761,39
Ativo Realizável a Longo Prazo	57.323.765,74	80.297.167,67	(-) Encargos Financeiros a Apropriar	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	56.233.924,31	79.264.912,05	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Crédito Tributário a Receber	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	190.059.045,44	197.383.643,59
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	35.459.786,40	63.512.516,07	Resultado Diferido	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributária	26.870.733,78	24.041.433,19	TOTAL DO PASSIVO	270.392.475,18	270.946.983,71
(-) Ajustes para Perdas de Créditos a Longo Prazo	-6.096.595,87	-8.289.037,21			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	1.089.841,43	1.032.255,62			
Adiantamentos Concedidos a Pessoal e a Terceiros	0,00	0,00			
Tributos a Recuperar/Compensar	0,00	0,00			
Outros Créditos e Valores a Longo Prazo	1.089.841,43	1.032.255,62			
(-) Ajuste para Perdas	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00			
Títulos e Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Aplicação Temporária em Metais Preciosos	0,00	0,00			
Aplicação e Segmento de Imóveis	0,00	0,00			
(-) Ajuste para Perdas	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	21.827,91	21.827,91			
Participações Permanentes	21.827,91	21.827,91			
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	21.827,91	21.827,91			
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00			
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Terrenos e Imóveis para Futuras Instalações	0,00	0,00			
Bens Imóveis não Destinados a Uso	0,00	0,00			
(-) Depreciação Acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00			

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	1.136.026,48	0,00
Resultados Acumulados	341.027.681,10	361.496.723,57
Resultado do Exercício	9.523.247,30	85.977.890,01
Resultado de Exercícios Anteriores	331.502.703,20	275.518.833,56
Ajustes de Exercícios Anteriores	1.730,60	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Resultado Não Encerrado do Exercício	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	342.163.707,58	361.496.723,57





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA
CNPJ: 46.429.379/0001-50

Página 2 / 3
Sistema CECAM

RELATÓRIO ANEXO 14

Anexo 14 - Balanço Patrimonial	2021	14	Consolidado	
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00		
Títulos e Valores Mobiliários	0,00	0,00		
Aplicação em Segmento de Imóveis	0,00	0,00		
(-) Redução a Valor Recuperável	0,00	0,00		
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00		
Imobilizado	221.044.545,66	230.917.185,45		
Bens Móveis	36.251.232,97	34.909.504,21		
Bens Imóveis	191.683.876,75	202.098.834,63		
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	-6.890.564,06	-6.091.153,39		
Acumuladas				
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00		
Intangível	1.490,00	1.490,00		
Softwares	1.490,00	1.490,00		
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00		
Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00		
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00		
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00		
Diferido	0,00	0,00		
TOTAL	612.556.182,76	632.443.707,28	TOTAL	612.556.182,76 632.443.707,28

ATIVO FINANCEIRO	303.758.766,41	286.963.743,98	PASSIVO FINANCEIRO	61.201.136,41	57.547.632,85
ATIVO PERMANENTE	308.797.416,35	345.479.963,30	PASSIVO PERMANENTE	235.882.531,13	243.512.938,40
			SALDO PATRIMONIAL	315.472.515,22	331.383.136,03

SAO JOAO DA BOA VISTA, 31 de dezembro de 2021

Diogo Leonel das Chagas
Diretor do Departamento de
Finanças

Priscila Mauricio Conti
Contadora
CRC: 1SP303058/O-6

Maria Teresinha de Jesus Pedroza
Prefeita Municipal

Balanço elaborado conforme instruções do TCE/SP

ENTIDADE(S):

01 - PREFEITURA MUNICIPAL

02 - CAMARA MUNICIPAL

03 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - SJBVISTA

04 - CENTRO UNIV. FAC. ASSOC. ENSINO-UNIFAE





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA
CNPJ: 46.429.379/0001-50

Página 2 / 3
Sistema CECAM

RELATÓRIO ANEXO 14

Anexo 14 - Balanço Patrimonial 2021

14

Consolidado

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO:

Especificação	Exercício	Exercício	Especificação	Exercício	Exercício
Atos Potenciais Ativos	Atual	Anterior	Atos Potenciais Passivos	Atual	Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	1.586.919,10	1.790.048,36	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	170.842,81	18.151.149,17	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	173.620.706,23	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	108.081.282,56	173.584.172,54
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00

SAO JOAO DA BOA VISTA, 31 de dezembro de 2021

Diogo Leonel das Chagas
Diretor do Departamento de
Finanças

Priscila Mauricio Conti
Contadora
CRC: 1SP303058/O-6

Maria Teresinha de Jesus Pedroza
Prefeita Municipal

Balanço elaborado conforme instruções do TCE/SP

ENTIDADE(S):

- 01 - PREFEITURA MUNICIPAL
- 02 - CAMARA MUNICIPAL
- 03 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - SJBVISTA
- 04 - CENTRO UNIV. FAC. ASSOC. ENSINO-UNIFAE





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA
CNPJ: 46.429.379/0001-50

Página 1 / 1
Sistema CECAM

RELATÓRIO ANEXO 14

Anexo 14 - Balanço Patrimonial 2021

14

Consolidado

Anexo 14A - Quadro Demonstrativo das Contas Analíticas do Ativo e Passivo Financeiro

ATIVO			PASSIVO		
TÍTULOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	TÍTULOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa e Equivalentes de Caixa	145.413.197,47	119.646.382,30	Restos a Pagar Processados/ Não	34.509.944,05	27.434.045,31
Créditos e Valores	316.368,25	524.240,83	Processados em Liquidação e Não		
Investimentos e Aplicações Temporárias	158.029.200,69	166.793.120,85	Pessoal a Pagar	8.373.571,39	8.422.697,93
Imobilizado	0,00	0,00	Benefícios Previdenciários	6.579.616,33	5.138.703,10
			Benefícios Assistenciais	8.895,30	889,48
			Encargos Sociais	1.813.556,57	1.875.054,02
			Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
			Fornecedores/Contas a Pagar	7.826.273,89	2.628.881,79
			Obrigações Fiscais	328.057,30	309.491,64
			Demais Obrigações	9.579.973,27	9.058.327,35
			Restos a Pagar não Processados	26.691.192,36	30.113.587,54
TOTAL	303.758.766,41	286.963.743,98	TOTAL	61.201.136,41	57.547.632,85

SAO JOAO DA BOA VISTA, 31 de dezembro de 2021

Diogo Leonel das Chagas
Diretor do Departamento de
Finanças

Priscila Mauricio Conti
Contadora
CRC: 1SP303058/O-6

Maria Teresinha de Jesus Pedroza
Prefeita Municipal

Balanço elaborado conforme instruções do TCE/SP

ENTIDADE(S):

01 - PREFEITURA MUNICIPAL

02 - CAMARA MUNICIPAL

03 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - SJBVISTA

04 - CENTRO UNIV. FAC. ASSOC. ENSINO-UNIFAE




PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA

CNPJ: 46.429.379/0001-50

 Página 1 / 1
Sistema CECAM

RELATÓRIO ANEXO 14

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

2021

14

Consolidado

Anexo 14B - Quadro Demonstrativo das Contas do Ativo e Passivo Permanente

ATIVO			PASSIVO		
TÍTULOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	TÍTULOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Créditos a Curto Prazo	81.246.378,38	104.652.761,43	Pessoal a Pagar	13.151.235,45	12.591.621,61
Investimentos e Aplicações Temporárias	3.258.327,79	6.227.033,06	Benefícios Previdenciários	260.943,35	1.221.199,13
Estoques	3.246.674,52	3.681.493,36	Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00	Encargos Sociais	19.754.560,08	21.325.158,29
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos	10.377.713,10	8.720.766,68
Ativo a Longo Prazo	221.044.545,66	230.917.185,45	Fornecedores/Contas a Pagar	2.279.033,71	2.270.549,10
Imobilizado	1.490,00	1.490,00	Obrigações Fiscais	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Provisões	190.059.045,44	197.383.643,59
Diferido	0,00	0,00	Demais Obrigações	0,00	0,00
			Resultado Diferido	0,00	0,00
TOTAL	308.797.416,35	345.479.963,30	TOTAL	235.882.531,13	243.512.938,40

SAO JOAO DA BOA VISTA, 31 de dezembro de 2021

 Diogo Leonel das Chagas
Diretor do Departamento de
Finanças

 Priscila Mauricio Conti
Contadora
CRC: 1SP303058/O-6

 Maria Teresinha de Jesus Pedroza
Prefeita Municipal

Balanço elaborado conforme instruções do TCE/SP

ENTIDADE(S):

01 - PREFEITURA MUNICIPAL

02 - CAMARA MUNICIPAL

03 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - SJBVISTA

04 - CENTRO UNIV. FAC. ASSOC. ENSINO-UNIFAE





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA
CNPJ: 46.429.379/0001-50

Página 1 / 2
Sistema CECAM

RELATÓRIO ANEXO 15

Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais

2021

14

Consolidado

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
TÍTULOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	94.196.618,88	80.160.322,14
Impostos	90.873.399,24	77.757.131,33
Taxas	3.315.978,91	2.350.470,11
Contribuições de Melhoria	7.240,73	52.720,70
Contribuições	59.795.496,18	28.298.184,29
Contribuições Sociais	53.424.524,34	17.218.301,64
Contribuição de Iluminação Pública	6.370.971,84	11.079.882,65
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	52.743.583,25	57.645.477,12
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	52.743.583,25	57.645.477,12
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	10.897.201,66	36.372.198,46
Juros e Encargos de Mora	3.441.014,72	3.144.554,58
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	4.155.311,62	1.393.275,78
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	3.300.875,32	31.834.368,10
Transferências e Delegações Recebidas	233.539.728,78	222.753.828,28
Transferências Intragovernamentais	5.526.450,33	169.498.732,75
Transferências Intergovernamentais	183.555.084,99	53.255.095,53
Transferências das Instituições Multigovernamentais	44.458.193,46	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos	20.590.351,49	42.372.751,65
Reavaliação de Ativos	16.737.129,46	22.740.201,05
Ganhos com Alienação	2.374.842,34	17.243.604,67
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimento	1.871,51	1.846.652,24
Ganhos com Desincorporação de Passivos	1.476.508,18	542.293,69
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	259.874.370,20	1.489.869.182,06
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	224.835.724,24	1.456.035.113,97
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	35.038.645,96	33.834.068,09
TOTAL DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	731.637.350,44	1.957.471.944,00

SAO JOAO DA BOA VISTA, 31 de dezembro de 2021

Diogo Leonel das Chagas
Diretor do Departamento de
Finanças

Priscila Mauricio Conti
Contadora
CRC: 1SP303058/O-6

Maria Teresinha de Jesus Pedroza
Prefeita Municipal

Balanco elaborado conforme instruções do TCE/SP

ENTIDADE(S):

01 - PREFEITURA MUNICIPAL

02 - CAMARA MUNICIPAL

03 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - SJBVISTA

04 - CENTRO UNIV. FAC. ASSOC. ENSINO-UNIFAE





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA
CNPJ: 46.429.379/0001-50

Página 2 / 2
Sistema CECAM

RELATÓRIO ANEXO 15

Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais

2021

14

Consolidado

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
TÍTULOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Pessoal e Encargos	186.328.980,04	130.354.131,59
Remuneração a Pessoal	138.229.918,88	122.372.805,59
Encargos Patronais	42.421.596,28	1.526.018,88
Benefícios a Pessoal	5.083.861,45	5.281.096,39
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	593.603,43	1.174.210,73
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	68.335.827,81	59.822.547,77
Aposentadorias e Reformas	60.062.564,92	51.661.626,69
Pensões	8.103.628,89	8.031.238,90
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	169.634,00	129.682,18
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	92.569.088,44	80.341.154,19
Uso de material de consumo	20.622.241,75	17.212.372,68
Serviços	70.768.125,02	62.919.346,67
Depreciação, Amortização e Exaustão	1.178.721,67	209.434,84
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	2.527.365,25	2.743.264,46
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	953.565,04	2.085.916,13
Juros e Encargos de Mora	1.146.698,98	18,11
Variações Monetárias e Cambiais	425.736,74	654.002,66
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	1.364,49	3.327,56
Transferências e Delegações Concedidas	95.285.334,07	80.290.041,15
Transferências Intragovernamentais	5.526.450,33	0,00
Transferências Intergovernamentais	85.301.514,64	75.960.604,87
Transferências a Instituições Privadas	409.866,66	300.000,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	43.841,82	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	4.003.660,62	4.029.436,28
Desvalorização e Perda de Ativos	21.615.475,42	33.916.124,09
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	20.812.681,91	32.286.760,67
Perdas Involuntárias	0,00	0,40
Desincorporação de Ativos	802.793,51	1.629.363,02
Tributárias	4.098.097,37	4.110.498,05
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	150,60	138,33
Contribuições	4.097.946,77	4.110.359,72
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	251.353.934,74	1.473.829.102,10
Premiações	239.898,92	5.000,00
Incentivos	5.102.661,39	9.332.513,72
VPD de Constituição de Provisões	215.318.684,75	1.439.357.651,42
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	30.692.689,68	25.133.936,96
TOTAL DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	722.114.103,14	1.865.406.863,40
Resultado Patrimonial do Período	9.523.247,30	92.065.080,60

SAO JOAO DA BOA VISTA, 31 de dezembro de 2021

Diogo Leonel das Chagas
Diretor do Departamento de
Finanças

Priscila Mauricio Conti
Contadora
CRC: 1SP303058/O-6

Maria Teresinha de Jesus Pedroza
Prefeita Municipal

Balanco elaborado conforme instruções do TCE/SP

ENTIDADE(S):

01 - PREFEITURA MUNICIPAL

02 - CAMARA MUNICIPAL

03 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - SJBVISTA

04 - CENTRO UNIV. FAC. ASSOC. ENSINO-UNIFAE





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA
CNPJ: 46.429.379/0001-50

Anexo 16 - Demonstração da Dívida Fundada 2021

Lei	Data	Autorizações		Entidade Financeira	Saldo Anterior do Empréstimo	Movimento do Exercício		Saldo Exercício Seguinte	
		Qtde	Valor			Empréstimos + Correções	Amortizações / Baixas	Qtde	Valor
2332/2008	10/01/2017	200	26.320.968,37	INST PREV. SERV. PUBL. MUN. SJBV-IPSBV	21.321.471,77	-	1.578.788,40	150	19.742.683,37
	10/06/2009	198	2.030.000,00	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-OP.CREDITO - ATERRO SANITÁRIO	784.136,19	-	141.618,66	57	642.517,53
2332/2008	10/06/2009	198	19.101,10	JUROS CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-OP.CREDITO - ATERRO SANITÁRIO	-	98.000,00	78.898,90	57	19.101,10
3556/2014	20/02/2015	72	5.371.500,00	DESENVOLVE SP - AG.DE FOMENTO DO EST.SÃO PAULO S/A - CONTR 4080/2015 - REFORMA CIC	450.215,10	-	450.215,10	0	-
3557/2014	20/02/2015	72	2.251.200,00	DESENVOLVE SP - AG.DE FOMENTO DO EST.SÃO PAULO S/A - CONTR 4081/2015 - AQUIS MAQUINAS E EQUIP	166.809,70	-	166.809,70	0	-
4196/2017	16/04/2018	54	5.000.000,00	BANCO DO BRASIL - OP.CREDITO - Nº 20/60150-6 - AQUIS DE LUMINÁRIAS LED	3.217.881,22	-	1.331.537,04	17	1.886.344,18
4196/2017	16/04/2018	54	1.491.622,19	JUROS S/ OP.CREDITO - Nº 20/60150-6 - AQUIS DE LUMINÁRIAS LED	1.150.154,14	2.728,46	154.460,84	17	998.421,76
4575/2019	08/06/2020	84	11.000.000,00	BANCO DO BRASIL - OP.CREDITO Nº 40/00006-0 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA	481.376,89	2.300.464,61	160.440,28	79	2.621.401,22
		84	384.000,00	JUROS S/ OP.CREDITO - Nº 40/00006-0 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA	-	384.000,00	123.077,58	79	260.922,42
4581/2019	02/03/2020	96	25.000.000,00	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-OP.CREDITO Nº 054.835 DV 99 - BARRAGEM RIO JAGUARI-MIRIM	14.000,00	-	-	96	14.000,00
		96	168.000,00	JUROS S/ OPER CREDITO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-OP.CREDITO Nº 054.835 DV 99 - BARRAGEM RIO JAGUARI-MIRIM	-	168.000,00	1.291,74	96	166.708,26
4573/2019	17/03/2020	84	5.000.000,00	BANCO DO BRASIL - OP.CREDITO - Nº 40/00002-8 - AQUIS DE LUMINÁRIAS LED FASE III	2.456.193,44	1.708.344,87	396.241,68	72	3.768.296,63
4397/2019	31/12/2021	-	-	PRECATÓRIO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	1.221.199,13	1.541.467,12	2.501.722,90	-	260.943,35
-	31/12/2021	-	-	PRECATÓRIOS ALIMENTARES - PREFEITURA MUNICIPAL	-	2.648.586,62	-	01	2.648.586,62
-	31/12/2021	-	-	PRECATÓRIOS DE OUTRAS ESPÉCIES - PREFEITURA MUNICIPAL	-	302.467,07	-	01	302.467,07
	31/12/2021			PRECATÓRIOS REGISTRADOS NA UNIFAE	1.013.619,27	605.556,59	1.013.619,27	01	605.556,59
Total:					32.277.056,85	9.759.615,34	8.098.722,09		33.937.950,10

Elaborado de acordo com art. 98 da Lei 4.320/64

Nota Explicativa*: Não incluído Passivo Atuarial em 31/12/2021 no valor de R\$ 190.059.045,44, afim de atender metodologia de cálculo da Lei 4.320/64. PreCATórios no valor de R\$ 3.556.610,28 (Três milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e dez reais e vinte e oito centavos) constam desse demonstrativo mas não integram a Dívida Consolidada Líquida por serem consideradas dívidas de curto prazo.

(*) "O conceito de dívida pública consolidada ou fundada escrito no art. 29, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal difere da classificação patrimonial da dívida adotada pelo art. 98 da Lei nº 4.320/64. Apesar de a Lei nº 4.320/64 também usar o termo dívida fundada e a LRF tratar como sinônimas as expressões dívida pública consolidada ou fundada, entende-se que o conceito apresentado na LRF é mais amplo que o inscrito Lei nº 4.320/64." - Parecer PGFN/CAF nº 3089/2002 - MPCASP 10ª Edição Pág. 566

SAO JOAO DA BOA VISTA, 31 de dezembro de 2021

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
PREFEITA MUNICIPAL

DIOGO LEONEL DAS CHAGAS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

PRISCILA MAURICIO CONTI
CONTADORA - CRC: ISP303.0580/6

01 - PREFEITURA MUNICIPAL
02 - CAMARA MUNICIPAL
03 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA - SJBVISTA
04 - CENTRO UNIV. FAC. ASSOC. ENSINO-UNIFAE





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA
CNPJ: 46.429.379/0001-50

Página 1 / 1
Sistema CECAM

RELATÓRIO ANEXO 18

Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa

2021

14

TÍTULO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	1.024.660.200,37	2.291.251.390,74
Receitas Derivadas e Originárias	219.843.599,78	193.485.672,15
Transferências Correntes Recebidas	224.219.977,25	202.546.526,64
Outros Ingressos Operacionais	580.596.623,34	1.895.219.191,95
DESEMBOLSOS	996.996.840,98	2.242.994.762,15
Pessoal e Demais Despesas	323.257.549,53	303.960.149,28
Juros e Encargos da Dívida	1.804.534,66	3.013.496,66
Transferências Concedidas	89.069.091,12	79.471.309,90
Outros Desembolsos Operacionais	582.865.665,67	1.856.549.806,31
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	27.663.359,39	48.256.628,59
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros Ingressos de Investimentos	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	17.206.236,72	28.699.553,61
Aquisição de Ativo Não Circulante	16.789.068,29	28.593.073,61
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Investimentos	417.168,43	106.480,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	-17.206.236,72	-28.699.553,61
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	7.802.717,93	23.158.264,72
Operações de Crédito	4.009.416,73	2.950.963,08
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
Transferências de Capital Recebidas	3.793.301,20	20.207.301,64
DESEMBOLSOS	4.225.650,86	4.209.301,24
Amortização / Refinanciamento da Dívida	4.225.650,86	4.209.301,24
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	3.577.067,07	18.948.963,48
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	14.034.189,74	38.506.038,46
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	292.644.708,30	283.820.978,90
Caixa e Equivalentes de Caixa Final	306.678.898,04	292.644.708,30

SAO JOAO DA BOA VISTA, 31 de dezembro de 2021

Diogo Leonel das Chagas
Diretor do Departamento de
Finanças

Priscila Mauricio Conti
Contadora
CRC: 1SP303058/O-6

Maria Teresinha de Jesus Pedroza
Prefeita Municipal

Balanco elaborado conforme instruções do TCE/SP

ENTIDADE(S):

- 01 - PREFEITURA MUNICIPAL
- 02 - CAMARA MUNICIPAL
- 03 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - SJBVISTA
- 04 - CENTRO UNIV. FAC. ASSOC. ENSINO-UNIFAE





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA
CNPJ: 46.429.379/0001-50

Página 1 / 1
Sistema CECAM

RELATÓRIO ANEXO 18

Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa 2021

14

Anexo 18A - Quadro de Receitas Derivadas e Originárias

TÍTULO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	0,00	0,00
Receita Tributária	93.259.421,82	80.583.406,34
Receita de Contribuições	40.849.603,91	37.995.052,01
Receita Patrimonial	201.641,46	459.820,49
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	51.760.098,84	57.791.700,66
Remuneração das Disponibilidades	5.389.284,64	1.412.064,45
Outras Receitas Derivadas e Originárias	28.383.549,11	15.243.628,20
Total das Receitas Derivadas e Originárias	219.843.599,78	193.485.672,15

SAO JOAO DA BOA VISTA, 31 de dezembro de 2021

Diogo Leonel das Chagas
Diretor do Departamento de
Finanças

Priscila Mauricio Conti
Contadora
CRC: 1SP303058/O-6

Maria Teresinha de Jesus Pedroza
Prefeita Municipal

Balanco elaborado conforme instruções do TCE/SP

ENTIDADE(S):

01 - PREFEITURA MUNICIPAL

02 - CAMARA MUNICIPAL

03 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - SJBVISTA

04 - CENTRO UNIV. FAC. ASSOC. ENSINO-UNIFAE





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA
CNPJ: 46.429.379/0001-50

Página 1 / 1
Sistema CECAM

RELATÓRIO ANEXO 18

Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa 2021

14

Anexo 18B - Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas

TÍTULO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	181.557.866,24	167.751.296,41
da União e de suas Entidades	96.577.236,43	102.286.161,53
dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	84.945.033,79	65.458.910,35
dos Municípios e de suas Entidades	35.596,02	6.224,53
Intragovernamentais	5.526.450,33	27.029.942,97
Outras Transferências Recebidas	42.662.111,01	34.795.230,23
Total das Transferências Recebidas	229.746.427,58	229.576.469,61
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	5.526.450,33	27.029.942,97
Outras Transferências Concedidas	89.486.259,55	75.295.028,01
Total das Transferências Concedidas	95.012.709,88	102.324.970,98

SAO JOAO DA BOA VISTA, 31 de dezembro de 2021

Diogo Leonel das Chagas
Diretor do Departamento de
Finanças

Priscila Mauricio Conti
Contadora
CRC: 1SP303058/O-6

Maria Teresinha de Jesus Pedroza
Prefeita Municipal

Balanco elaborado conforme instruções do TCE/SP

ENTIDADE(S):

- 01 - PREFEITURA MUNICIPAL
- 02 - CAMARA MUNICIPAL
- 03 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - SJBVISTA
- 04 - CENTRO UNIV. FAC. ASSOC. ENSINO-UNIFAE





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA
CNPJ: 46.429.379/0001-50

Página 1 / 1
Sistema CECAM

RELATÓRIO ANEXO 18

Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa

2021

14

Anexo 18C - Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função

TÍTULO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Legislativa	1.935.110,83	1.891.906,14
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	32.751.822,76	35.330.089,42
Defesa Nacional	24.773,21	14.745,78
Segurança Pública	252.197,59	236.836,22
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	6.533.300,48	6.732.182,62
Previdência Social	67.722.206,79	62.822.205,11
Saúde	33.391.878,51	33.299.708,25
Trabalho	0,00	0,00
Educação	118.029.588,40	111.942.618,95
Cultura	2.942.973,98	2.710.851,05
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	20.465.756,92	21.997.058,16
Habitação	2.167.382,00	2.223.778,89
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	5.970,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	208.494,44	462.440,72
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	1.440,54	476.960,10
Comércio e Serviços	740.244,41	604.675,77
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	1.465.277,58	2.099.370,62
Desporto e Lazer	6.081.351,33	7.053.489,34
Encargos Especiais	28.537.779,76	12.723.987,73
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	323.257.549,53	302.622.904,87

SAO JOAO DA BOA VISTA, 31 de dezembro de 2021

Diogo Leonel das Chagas
Diretor do Departamento de
Finanças

Priscila Mauricio Conti
Contadora
CRC: 1SP303058/O-6

Maria Teresinha de Jesus Pedroza
Prefeita Municipal

Balanco elaborado conforme instruções do TCE/SP

ENTIDADE(S):

01 - PREFEITURA MUNICIPAL

02 - CAMARA MUNICIPAL

03 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - SJBVISTA

04 - CENTRO UNIV. FAC. ASSOC. ENSINO-UNIFAE





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA
CNPJ: 46.429.379/0001-50

Página 1 / 1
Sistema CECAM

RELATÓRIO ANEXO 18

Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa 2021

14

Anexo 18D - Quadro de Juros e Encargos da Dívida

TÍTULO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	1.804.534,66	3.013.496,66
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	1.804.534,66	3.013.496,66

SAO JOAO DA BOA VISTA, 31 de dezembro de 2021

Diogo Leonel das Chagas
Diretor do Departamento de
Finanças

Priscila Mauricio Conti
Contadora
CRC: 1SP303058/O-6

Maria Teresinha de Jesus Pedroza
Prefeita Municipal

Balanco elaborado conforme instruções do TCE/SP

ENTIDADE(S):

- 01 - PREFEITURA MUNICIPAL
- 02 - CAMARA MUNICIPAL
- 03 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - SJBVISTA
- 04 - CENTRO UNIV. FAC. ASSOC. ENSINO-UNIFAE





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA
CNPJ: 46.429.379/0001-50

Página 1 / 4
Sistema CECAM

RELATÓRIO ANEXO 12

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

2021

14

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo (c) =(b-a)
RECEITAS CORRENTES	291.884.400,00	321.547.878,06	331.683.547,00	10.135.668,94
Receita Tributária	89.021.000,00	89.021.000,00	93.259.421,82	4.238.421,82
Impostos	86.800.000,00	86.800.000,00	90.944.440,82	4.144.440,82
Taxas	2.020.000,00	2.020.000,00	2.145.997,56	125.997,56
Contribuição de Melhoria	201.000,00	201.000,00	168.983,44	-32.016,56
Receita de Contribuições	7.750.000,00	7.750.000,00	6.016.051,37	-1.733.948,63
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	7.750.000,00	7.750.000,00	6.016.051,37	-1.733.948,63
Receita Patrimonial	1.643.007,75	1.653.142,69	2.454.562,17	801.419,48
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	550.000,00	550.000,00	201.641,46	-348.358,54
Valores Mobiliários	1.093.007,75	1.103.142,69	2.252.920,71	1.149.778,02
Receita de Serviços	2.355.000,00	2.355.000,00	2.701.816,00	346.816,00
Transferências Correntes	187.562.692,25	217.216.035,37	224.158.676,48	6.942.641,11
Transferências da União e de suas Entidades	78.480.052,45	96.313.723,21	96.577.236,43	263.513,22
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	72.062.639,80	82.968.271,31	84.919.329,04	1.951.057,73
Transferências de Outras Instituições Públicas	37.020.000,00	37.934.040,85	42.662.111,01	4.728.070,16
Outras Receitas Correntes	3.552.700,00	3.552.700,00	3.093.019,16	-459.680,84
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.430.000,00	1.430.000,00	662.269,66	-767.730,34
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	615.000,00	615.000,00	743.700,47	128.700,47
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	84.742,02	84.742,02
Demais Receitas Correntes	1.507.700,00	1.507.700,00	1.602.307,01	94.607,01
RECEITAS DE CAPITAL	8.040.000,00	12.895.175,92	7.802.717,93	-5.092.457,99
Operações de Crédito	6.000.000,00	10.205.515,84	4.009.416,73	-6.196.099,11
Operações de Crédito Internas	6.000.000,00	10.205.515,84	4.009.416,73	-6.196.099,11
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	2.040.000,00	2.689.660,08	3.793.301,20	1.103.641,12
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	161.382,00	964.632,00	803.250,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	488.278,08	1.032.586,75	544.308,67
Transferências de Outras Instit. Públicas	2.040.000,00	2.040.000,00	1.796.082,45	-243.917,55
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal das Receitas (I)	299.924.400,00	334.443.053,98	339.486.264,93	5.043.210,95
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	299.924.400,00	334.443.053,98	339.486.264,93	5.043.210,95
DÉFICIT (IV)	-	14.139.235,53	-	-
TOTAL (V) = (III + IV)	299.924.400,00	348.582.289,51	339.486.264,93	5.043.210,95
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADO PARA CREDITOS ADICIONAIS)	16.665.235,53			
Superávit Financeiro	16.665.235,53			

SAO JOAO DA BOA VISTA, 31 de dezembro de 2021

Diogo Leonel das Chagas
Diretor do Departamento de
Finanças

Priscila Mauricio Conti
Contador
CRC: 1SP303058/O-6

Maria Teresinha de Jesus
Pedroza
Prefeita Municipal

Balanço elaborado conforme instruções do TCE/SP

ENTIDADE(S):

01 - PREFEITURA MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA
CNPJ: 46.429.379/0001-50

Página 2 / 4
Sistema CECAM

RELATÓRIO ANEXO 12

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

2021

14

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo Dotação j = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	271.304.411,60	316.528.786,89	300.723.122,36	289.543.919,50	269.121.198,79	15.805.664,53
Pessoal e Encargos Sociais	93.322.724,91	107.047.711,23	106.288.274,67	106.283.038,34	97.609.547,38	759.436,56
Juros e Encargos da Dívida	1.963.000,00	1.804.534,66	1.804.534,66	1.804.534,66	1.804.534,66	0,00
Outras Despesas Correntes	176.018.686,69	207.676.541,00	192.630.313,03	181.456.346,50	169.707.116,75	15.046.227,97
DESPESAS DE CAPITAL	17.080.200,00	27.827.851,76	16.682.986,42	6.761.682,38	6.001.375,65	11.144.865,34
Investimentos	17.080.200,00	27.827.851,76	16.682.986,42	6.761.682,38	6.001.375,65	11.144.865,34
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS			0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	292.134.611,60	344.356.638,65	317.406.108,78	296.305.601,88	275.122.574,44	26.950.529,87
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (VII)	5.263.788,40	4.225.650,86	4.225.650,86	4.225.650,86	4.225.650,86	0,00
Amortização da Dívida Interna	5.263.788,40	4.225.650,86	4.225.650,86	4.225.650,86	4.225.650,86	0,00
Outras Dívidas	5.263.788,40	4.225.650,86	4.225.650,86	4.225.650,86	4.225.650,86	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	297.398.400,00	348.582.289,51	321.631.759,64	300.531.252,74	279.348.225,30	26.950.529,87
SUPERÁVIT (IX)	R\$2.526.000,00	-	17.854.505,29			
TOTAL (X) = (VIII + IX)	299.924.400,00	348.582.289,51	339.486.264,93	300.531.252,74	279.348.225,30	26.950.529,87

SAO JOAO DA BOA VISTA, 31 de dezembro de 2021

Diogo Leonel das Chagas
Diretor do Departamento de
Finanças

Priscila Mauricio Conti
Contador
CRC: 1SP303058/O-6

Maria Teresinha de Jesus Pedroza
Prefeita Municipal

Balanço elaborado conforme instruções do TCE/SP

ENTIDADE(S):
01 - PREFEITURA MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA
CNPJ: 46.429.379/0001-50

Página 3 / 4
Sistema CECAM

RELATÓRIO ANEXO 12

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

2021

14

Anexo 12.1 - Demonstrativo de Execução de Restos a Pagar não Processado.						
Restos a Pagar Não Processados	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício				
DESPESAS CORRENTES	9.350.239,17	11.179.202,86	6.207.718,85	6.186.129,38	2.717.199,04	11.626.113,61
Pessoal E Encargos Sociais	9.760,87	5.236,33	0,00	0,00	2.566,73	12.430,47
Juros E Encargos Da Dívida	607,25	0,00	0,00	0,00	607,25	0,00
Outras Despesas Correntes	9.339.871,05	11.173.966,53	6.207.718,85	6.186.129,38	2.714.025,06	11.613.683,14
DESPESAS DE CAPITAL	14.311.013,37	9.921.304,04	7.585.540,87	7.512.565,03	4.224.810,55	12.494.941,83
Investimentos	14.311.013,37	9.921.304,04	7.585.540,87	7.512.565,03	4.224.810,55	12.494.941,83
TOTAL	23.661.252,54	21.100.506,90	13.793.259,72	13.698.694,41	6.942.009,59	24.121.055,44

SAO JOAO DA BOA VISTA, 31 de dezembro de 2021

Diogo Leonel das Chagas
Diretor do Departamento de
Finanças

Priscila Mauricio Conti
Contador
CRC: 1SP303058/O-6

Maria Teresinha de Jesus Pedroza
Prefeita Municipal

Balanço elaborado conforme instruções do TCE/SP

ENTIDADE(S):

01 - PREFEITURA MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA
CNPJ: 46.429.379/0001-50

Página 4 / 4
Sistema CECAM

Anexo 12.2 - Demonstrativo de Execução de Restos a Pagar Processado.					
Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício			
DESPESAS CORRENTES	13.870.159,66	20.422.720,71	13.852.664,35	797,90	20.439.418,12
Pessoal E Encargos Sociais	8.819.764,88	8.673.490,96	8.818.967,11	797,77	8.673.490,96
Outras Despesas Correntes	5.050.394,78	11.749.229,75	5.033.697,24	0,13	11.765.927,16
DESPESAS DE CAPITAL	768.751,41	760.306,73	768.748,41	0,00	760.309,73
Investimentos	768.751,41	760.306,73	768.748,41	0,00	760.309,73
TOTAL	14.638.911,07	21.183.027,44	14.621.412,76	797,90	21.199.727,85

SAO JOAO DA BOA VISTA, 31 de dezembro de 2021

Diogo Leonel das Chagas
Diretor do Departamento de
Finanças

Priscila Mauricio Conti
Contador
CRC: 1SP303058/O-6

Maria Teresinha de Jesus
Pedroza
Prefeita Municipal

Balanco elaborado conforme instruções do TCE/SP

ENTIDADE(S):
01 - PREFEITURA MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA
CNPJ: 46.429.379/0001-50

Página 1 / 1
Sistema CECAM

RELATÓRIO ANEXO 13

Anexo 13 - Balanço Financeiro

2021

14

INGRESSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	339.486.264,93	317.510.267,98
Ordinária	259.792.469,23	204.166.979,86
Vinculada	109.568.372,49	136.429.123,56
Alienação de Bens	0,00	548,99
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	46.731,00	71.076,37
Educação	53.861.526,24	41.937.765,34
Saúde	45.051.456,42	49.817.601,37
Trânsito	648.404,82	931.182,33
Assistência Social	1.799.580,90	1.586.836,79
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Royalties da Exploração do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00
Convênio com Recursos Ordinários	7.465.738,41	40.590.898,37
Transferências Especiais da União	694.934,70	1.050.000,00
Transferências Especiais da União - COVID	0,00	443.214,00
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-29.874.576,79	-23.085.835,44
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	1.500.000,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	357.193.874,48	340.462.124,94
RESTOS A PAGAR	42.283.534,34	37.568.527,97
Inscritos no período	42.283.534,34	37.568.527,97
SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00
Inscritos no período	0,00	0,00
DEPÓSITOS	240.347.689,05	232.381.376,33
Recebidos no período	240.347.689,05	232.381.376,33
OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	74.562.651,09	70.512.220,64
Conforme Anexo 13-A	74.562.651,09	70.512.220,64
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	65.935.040,01	42.371.564,13
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL	65.935.040,01	42.371.564,13
Caixa	0,00	0,00
Bancos c/Movimento	102.614,00	2.154.346,76
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	65.832.426,01	40.217.217,37
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
TOTAL	762.615.179,42	701.843.957,05

DISPÊNDIOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	321.631.759,64	308.547.337,58
Ordinária	96.993.152,61	86.380.211,51
Vinculada	224.638.607,03	222.167.126,07
Alienação de Bens	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00
Educação	84.195.951,49	77.101.129,26
Saúde	117.007.622,77	104.724.076,47
Trânsito	505.969,47	1.472.468,09
Assistência Social	10.580.963,54	8.423.162,65
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Royalties da Exploração do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00
Convênio com Recursos Ordinários	12.311.299,76	29.828.236,04
Desvinculação de Receitas Municipais - DRM	0,00	0,00
Transferências Especiais da União	36.800,00	174.839,56
Transferências Especiais da União - COVID	0,00	443.214,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	2.526.000,00	2.586.000,00
PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	341.522.693,37	324.775.579,46
RESTOS A PAGAR	28.320.107,17	24.112.811,07
Liquidados no período	28.320.107,17	24.112.811,07
SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00
Liquidados no período	0,00	0,00
DEPÓSITOS	239.084.263,66	230.234.623,25
Restituições no período	239.084.263,66	230.234.623,25
OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	74.118.322,54	70.428.145,14
Conforme Anexo 13-A	74.118.322,54	70.428.145,14
SALDO EM ESPÉCIE P/O EXERCÍCIO SEGUINTE	96.934.726,41	65.935.040,01
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL	96.934.726,41	65.935.040,01
Caixa	0,00	0,00
Bancos c/Movimento	145.981,16	102.614,00
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	96.788.745,25	65.832.426,01
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
TOTAL	762.615.179,42	701.843.957,05

SAO JOAO DA BOA VISTA, 31 de dezembro de 2021

Diogo Leonel das Chagas
Diretor do Departamento de
Finanças

Priscila Mauricio Conti
Contador
CRC: 1SP303058/O-6

Maria Teresinha de Jesus Pedroza
Prefeita Municipal

Balanço elaborado conforme instruções do TCE/SP

ENTIDADE(S):
01 - PREFEITURA MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA
CNPJ: 46.429.379/0001-50

Página 1 / 1
Sistema CECAM

RELATÓRIO ANEXO 13

Anexo 13 - Balanço Financeiro

2021

14

Anexo 13A - Demonstração das Contas que constituem o título de 'DIVERSAS CONTAS'

DISCRIMINAÇÃO	MOVIMENTO DO PERÍODO		RESULTADO DO PERÍODO	
	DEBITO	CRÉDITO	RECEITA	DESPESA
ATIVO CIRCULANTE	75.532.061,76	76.390.459,68	928.302,34	69.904,42
Créditos a Curto Prazo	54.929.867,01	54.859.962,59	0,00	69.904,42
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	1.214.182,03	1.755.893,24	541.711,21	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00
Estoques	19.388.012,72	19.774.603,85	386.591,13	0,00
Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	60.737.470,11	100.204.097,80	39.466.627,69	0,00
Créditos a Longo Prazo	43.923.018,53	70.630.052,03	26.707.033,50	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Imobilizado	16.814.451,58	29.574.045,77	12.759.594,19	0,00
Intangível/Diferido	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO CIRCULANTE	334.846.237,35	331.804.486,63	5.414.826,98	8.456.577,70
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais	153.629.955,72	155.561.687,35	1.931.731,63	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	3.900.099,93	7.352.834,70	3.452.734,77	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar	65.445.204,19	56.988.626,49	0,00	8.456.577,70
Obrigações Fiscais de Curto Prazo	3.306.457,51	3.306.920,70	463,19	0,00
Provisões de curto Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	108.564.520,00	108.594.417,39	29.897,39	0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	5.709.982,19	2.335.405,44	0,00	3.374.576,75
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais	2.768.788,40	1.190.000,00	0,00	1.578.788,40
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	2.941.193,79	1.145.405,44	0,00	1.796.788,35
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa Diferida	0,00	0,00	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	484.898.965,90	454.906.676,13	0,00	29.992.289,77
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	45.080.453,59	12.855.479,69	0,00	32.224.973,90
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	40.956.978,00	69.709.872,08	28.752.894,08	0,00
TOTAL	1.047.762.148,90	1.048.206.477,45	74.562.651,09	74.118.322,54

SAO JOAO DA BOA VISTA, 31 de dezembro de 2021

Diogo Leonel das Chagas
Diretor do Departamento de
Finanças

Priscila Mauricio Conti
Contador
CRC: 1SP303058/O-6

Maria Teresinha de Jesus Pedroza
Prefeita Municipal

Balanço elaborado conforme instruções do TCE/SP

ENTIDADE(S):

01 - PREFEITURA MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA
CNPJ: 46.429.379/0001-50

Página 1 / 3
Sistema CECAM

RELATÓRIO ANEXO 14

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

2021

14

ATIVO			PASSIVO		
TÍTULOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	TÍTULOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	100.174.730,96	70.033.442,48	PASSIVO CIRCULANTE	45.964.109,74	33.779.007,90
Caixa e Equivalentes de Caixa	96.934.726,41	65.935.040,01	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	21.425.395,75	19.633.903,94
Créditos a Curto Prazo	69.904,42	0,00	Pessoal a Pagar	18.831.680,70	18.308.620,77
Crédito Tributário a Receber	0,00	0,00	Benefícios Previdenciários a Pagar	1.319.505,15	50.421,78
Cientes	0,00	0,00	Benefícios Assistenciais a Pagar	8.895,30	889,48
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Encargos Sociais a Pagar	1.265.314,60	1.273.971,91
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	6.403.697,85	2.950.963,08
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Empréstimos	6.403.697,85	2.950.963,08
Dívida Ativa não Tributária	69.904,42	0,00	Financiamentos	0,00	0,00
(-) Ajustes para Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Juros e Encargos	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	49.752,15	591.463,36	(-) Encargos Financeiros a Apropriar	0,00	0,00
Adiantamentos Concedidos a Pessoal e a Terceiros	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	9.391.753,94	3.744.664,65
Tributos a Recuperar/Compensar	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo / Transferências	249.774,36	249.311,17
Outros Créditos e Valores a Curto Prazo	49.752,15	591.463,36	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste para Perdas	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	8.493.487,84	7.200.165,06
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	23.716.698,62	27.091.275,37
Títulos e Valores Mobiliários	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	19.742.683,37	21.321.471,77
Ações	0,00	0,00	Pessoal a Pagar	0,00	0,00
Bônus	0,00	0,00	Benefícios Previdenciários a Pagar	0,00	0,00
Títulos e Valores Mobiliários do RPPS	0,00	0,00	Benefícios Assistenciais a Pagar	0,00	0,00
Outros Títulos e Valores	0,00	0,00	Encargos Sociais a Pagar	19.742.683,37	21.321.471,77
(-) Ajuste para Perdas	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	3.974.015,25	5.769.803,60
Estoques	3.120.347,98	3.506.939,11	Empréstimos	2.528.861,71	4.619.042,21
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Financiamentos	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	228.155.741,45	267.622.369,14	Juros e Encargos	1.445.153,54	1.150.761,39
Ativo Realizável a Longo Prazo	40.474.537,29	67.181.570,79	(-) Encargos Financeiros a Apropriar	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	40.474.537,29	67.181.570,79	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Crédito Tributário a Receber	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Cientes	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	35.459.786,40	63.512.516,07	Resultado Diferido	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributária	5.014.750,89	3.669.054,72	TOTAL DO PASSIVO	69.680.808,36	60.870.283,27
(-) Ajustes para Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Adiantamentos Concedidos a Pessoal e a Terceiros	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Tributos a Recuperar/Compensar	0,00	0,00	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Outros Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	Reservas de Capital	0,00	0,00
(-) Ajuste para Perdas	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	Reservas de Lucros	0,00	0,00
Títulos e Valores Mobiliários	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Aplicação Temporária em Metais Preciosos	0,00	0,00	Resultados Acumulados	258.649.664,05	276.785.528,35
Aplicação e Segmento de Imóveis	0,00	0,00	Resultado do Exercício	11.856.425,47	74.546.079,51
(-) Ajuste para Perdas	0,00	0,00	Resultado de Exercícios Anteriores	246.791.507,98	202.239.448,84
Estoques	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	1.730,60	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Investimentos	21.827,91	21.827,91	Resultado Não Encerrado do Exercício	0,00	0,00
Participações Permanentes	21.827,91	21.827,91	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	258.649.664,05	276.785.528,35
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	21.827,91	21.827,91			
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00			
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Terrenos e Imóveis para Futuras Instalações	0,00	0,00			





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA
CNPJ: 46.429.379/0001-50

Página 2 / 3
Sistema CECAM

RELATÓRIO ANEXO 14

Anexo 14 - Balanço Patrimonial	2021	14		
Bens Imóveis não Destinados a Uso	0,00	0,00		
(-) Depreciação Acumulada	0,00	0,00		
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00		
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00		
Títulos e Valores Mobiliários	0,00	0,00		
Aplicação em Segmento de Imóveis	0,00	0,00		
(-) Redução a Valor Recuperável	0,00	0,00		
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00		
Imobilizado	187.659.376,25	200.418.970,44		
Bens Móveis	19.854.176,97	20.036.698,56		
Bens Imóveis	174.385.743,23	186.199.998,39		
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	-6.580.543,95	-5.817.726,51		
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00		
Intangível	0,00	0,00		
Softwares	0,00	0,00		
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00		
Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00		
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00		
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00		
Diferido	0,00	0,00		
TOTAL	328.330.472,41	337.655.811,62 TOTAL	328.330.472,41	337.655.811,62
ATIVO FINANCEIRO	96.975.821,85	66.191.694,43 PASSIVO FINANCEIRO	50.439.760,77	42.155.715,70
ATIVO PERMANENTE	231.354.650,56	271.464.117,19 PASSIVO PERMANENTE	43.267.537,72	42.350.378,91
		SALDO PATRIMONIAL	234.623.173,92	253.149.717,01

SAO JOAO DA BOA VISTA, 31 de dezembro de 2021

Diogo Leonel das Chagas
Diretor do Departamento de
Finanças

Priscila Mauricio Conti
Contadora
CRC: 1SP303058/O-6

Maria Teresinha de Jesus Pedroza
Prefeita Municipal

Balanço elaborado conforme instruções do TCE/SP

ENTIDADE(S):

01 - PREFEITURA MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA
CNPJ: 46.429.379/0001-50

Página 3 / 3
Sistema CECAM

RELATÓRIO ANEXO 14

Anexo 14 - Balanço Patrimonial 2021

14

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO:

Especificação	Exercício	Exercício	Especificação	Exercício	Exercício
Atos Potenciais Ativos	Atual	Anterior	Atos Potenciais Passivos	Atual	Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	1.586.919,10	1.790.048,36	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	170.420.706,23	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	99.759.572,03	157.160.549,87
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00

SAO JOAO DA BOA VISTA, 31 de dezembro de 2021

Diogo Leonel das Chagas
Diretor do Departamento de
Finanças

Priscila Mauricio Conti
Contadora
CRC: 1SP303058/O-6

Maria Teresinha de Jesus Pedroza
Prefeita Municipal

Balanço elaborado conforme instruções do TCE/SP

ENTIDADE(S):
01 - PREFEITURA MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA

CNPJ: 46.429.379/0001-50

Página 1 / 1
Sistema CECAM

RELATÓRIO ANEXO 14

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

2021

14

Anexo 14A - Quadro Demonstrativo das Contas Analíticas do Ativo e Passivo Financeiro

ATIVO			PASSIVO		
TÍTULOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	TÍTULOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa e Equivalentes de Caixa	96.934.726,41	65.935.040,01	Restos a Pagar Processados/ Não	26.413.270,64	18.519.904,36
Créditos e Valores	41.095,44	256.654,42	Processados em Liquidação e Não		
Investimentos e Aplicações Temporárias	0,00	0,00	Pessoal a Pagar	7.358.016,57	7.257.410,14
Imobilizado	0,00	0,00	Benefícios Previdenciários	1.319.505,15	50.421,78
			Benefícios Assistenciais	8.895,30	889,48
			Encargos Sociais	1.265.314,60	1.273.971,91
			Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
			Fornecedores/Contas a Pagar	7.718.276,82	2.487.734,82
			Obrigações Fiscais	249.774,36	249.311,17
			Demais Obrigações	8.493.487,84	7.200.165,06
			Restos a Pagar não Processados	24.026.490,13	23.635.811,34
TOTAL	96.975.821,85	66.191.694,43	TOTAL	50.439.760,77	42.155.715,70

SAO JOAO DA BOA VISTA, 31 de dezembro de 2021

Diogo Leonel das Chagas
Diretor do Departamento de
FinançasPriscila Mauricio Conti
Contadora
CRC: 1SP303058/O-6Maria Teresinha de Jesus Pedroza
Prefeita Municipal

Balanço elaborado conforme instruções do TCE/SP

ENTIDADE(S):

01 - PREFEITURA MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA

CNPJ: 46.429.379/0001-50

Página 1 / 1
Sistema CECAM

RELATÓRIO ANEXO 14

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

2021

14

Anexo 14B - Quadro Demonstrativo das Contas do Ativo e Passivo Permanente

ATIVO			PASSIVO		
TÍTULOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	TÍTULOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Créditos a Curto Prazo	40.553.098,42	67.516.379,73	Pessoal a Pagar	11.473.664,13	11.051.210,63
Investimentos e Aplicações Temporárias	21.827,91	21.827,91	Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Estoques	3.120.347,98	3.506.939,11	Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00	Encargos Sociais	19.742.683,37	21.321.471,77
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos	10.377.713,10	8.720.766,68
Antecip a Longo Prazo			Fornecedores/Contas a Pagar	1.673.477,12	1.256.929,83
Imobilizado	187.659.376,25	200.418.970,44	Obrigações Fiscais	0,00	0,00
Intagível	0,00	0,00	Provisões	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00	Demais Obrigações	0,00	0,00
			Resultado Diferido	0,00	0,00
TOTAL	231.354.650,56	271.464.117,19	TOTAL	43.267.537,72	42.350.378,91

SAO JOAO DA BOA VISTA, 31 de dezembro de 2021

Diogo Leonel das Chagas
Diretor do Departamento de
FinançasPriscila Mauricio Conti
Contadora
CRC: 1SP303058/O-6Maria Teresinha de Jesus Pedroza
Prefeita Municipal

Balanço elaborado conforme instruções do TCE/SP

ENTIDADE(S):

01 - PREFEITURA MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA
CNPJ: 46.429.379/0001-50

Página 1 / 2
Sistema CECAM

RELATÓRIO ANEXO 15

Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais 2021 14

VARIações PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
TÍTULOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	94.196.618,88	80.160.322,14
Impostos	90.873.399,24	77.757.131,33
Taxas	3.315.978,91	2.350.470,11
Contribuições de Melhoria	7.240,73	52.720,70
Contribuições	6.370.971,84	11.079.882,65
Contribuição de Iluminação Pública	6.370.971,84	11.079.882,65
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	2.903.457,46	2.121.078,26
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	2.903.457,46	2.121.078,26
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	7.015.091,64	33.617.917,35
Juros e Encargos de Mora	1.779.866,97	1.501.300,87
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	2.252.920,71	282.248,38
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	2.982.303,96	31.834.368,10
Transferências e Delegações Recebidas	228.181.454,99	224.520.464,15
Transferências Intragovernamentais	229.477,31	1.802.424,20
Transferências Intergovernamentais	183.493.784,22	169.462.944,42
Transferências das Instituições Multigovernamentais	44.458.193,46	53.255.095,53
Valorização e Ganhos com Ativos	0,00	2.079.088,55
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimento	0,00	1.846.652,24
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	232.436,31
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	29.571.564,20	13.910.898,28
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	29.571.564,20	13.910.898,28
TOTAL DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	368.239.159,01	367.489.651,38

SAO JOAO DA BOA VISTA, 31 de dezembro de 2021

Diogo Leonel das Chagas
Diretor do Departamento de
Finanças

Priscila Mauricio Conti
Contadora
CRC: 1SP303058/O-6

Maria Teresinha de Jesus Pedroza
Prefeita Municipal

Balanco elaborado conforme instruções do TCE/SP

ENTIDADE(S):

01 - PREFEITURA MUNICIPAL



Município de São João da Boa Vista - SP
www.saojao.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA
CNPJ: 46.429.379/0001-50

Página 2 / 2
Sistema CECAM

RELATÓRIO ANEXO 15

Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais 2021

14

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
TÍTULOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Pessoal e Encargos	157.500.704,48	119.771.394,57
Remuneração a Pessoal	115.118.053,76	99.870.829,80
Encargos Patronais	37.323.782,46	14.073.074,78
Benefícios a Pessoal	4.465.264,83	4.653.279,26
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	593.603,43	1.174.210,73
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	158.402,63	110.434,18
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	158.402,63	110.434,18
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	71.099.509,58	66.426.569,72
Uso de material de consumo	19.615.395,61	14.915.932,28
Serviços	50.341.985,53	51.339.925,61
Depreciação, Amortização e Exaustão	1.142.128,44	170.711,83
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	2.527.365,25	3.475.251,20
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	953.565,04	2.085.916,13
Juros e Encargos de Mora	1.146.698,98	732.013,41
Variações Monetárias e Cambiais	425.736,74	654.002,66
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	1.364,49	3.319,00
Transferências e Delegações Concedidas	91.468.654,07	74.411.482,04
Transferências Intragovernamentais	2.526.707,74	2.586.000,00
Transferências Intergovernamentais	84.484.577,23	67.496.045,76
Transferências a Instituições Privadas	409.866,66	300.000,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	43.841,82	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	4.003.660,62	4.029.436,28
Desvalorização e Perda de Ativos	613.467,44	601.467,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,40
Desincorporação de Ativos	613.467,44	601.466,60
Tributárias	3.340.827,59	3.207.715,37
Contribuições	3.340.827,59	3.207.715,37
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	29.673.802,50	24.941.655,79
Premiações	239.898,92	5.000,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	29.433.903,58	24.936.655,79
TOTAL DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	356.382.733,54	292.945.969,87
Resultado Patrimonial do Período	11.856.425,47	74.543.681,51

SAO JOAO DA BOA VISTA, 31 de dezembro de 2021

Diogo Leonel das Chagas
Diretor do Departamento de
Finanças

Priscila Maurício Conti
Contadora
CRC: 1SP303058/O-6

Maria Teresinha de Jesus Pedroza
Prefeita Municipal

Balanco elaborado conforme instruções do TCE/SP

ENTIDADE(S):

01 - PREFEITURA MUNICIPAL



Município de São João da Boa Vista - SP
www.saojao.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA
CNPJ: 46.429.379/0001-50

Anexo 16 - Demonstração da Dívida Fundada Interna 2021

Lei	Autorizações		Entidade Financeira	Saldo Anterior do Empréstimo	Movimento do Exercício		Saldo Exercício Seguinte	
	Data	Qtde			Empréstimos + Correções	Amortizações / Baixas	Qtde	Valor
2332/2008	10/06/2009	198	2.030.000,00	INST PREV SERV PUBL MUN SJBV-IPJSBV	21.321.471,77	1.578.788,40	150	19.742.683,37
				CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-OP CREDITO - ATERRO SANITARIO	784.136,19	141.618,66	57	642.517,53
2332/2008	10/06/2009	198	19.101,10	JUROS S/ OP. CREDITO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - ATERRO SANITARIO	-	98.000,00	57	19.101,10
3556/2014	20/02/2015	72	5.371.500,00	DESENVOLVE SP - AG. DE FOMENTO DO EST. SÃO PAULO	450.215,10	450.215,10	0	-
3557/2014	20/02/2015	72	2.251.200,00	S/A - CONTR 4080/2015 - REFORMA CIC	-	166.809,70	0	-
4196/2017	16/04/2018	54	5.000.000,00	DESENVOLVE SP - AG. DE FOMENTO DO EST. SÃO PAULO S/A - CONTR 4081/2015 - AQUIS. MAQUINAS E EQUIP	3.217.881,22	1.331.537,04	17	1.886.344,18
4196/2017	16/04/2018	54	1.491.622,19	BANCO DO BRASIL - OP. CREDITO - N° 20/60150-6 - AQUIS. DE LUMINARIAS LED	1.150.761,39	154.460,84	17	998.421,76
4575/2019	08/06/2020	84	11.000.000,00	JUROS S/ OP. CREDITO - N° 20/60150-6 - AQUIS. DE LUMINARIAS LED	2.121,21	160.440,28	79	2.621.401,22
4575/2019	08/06/2020	84	384.000,00	BANCO DO BRASIL - OP. CREDITO N° 40/00006-0 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA	480.769,64	2.301.071,86	79	260.922,42
4581/2019	02/03/2020	96	25.000.000,00	JUROS S/ OP. CREDITO - N° 40/00006-0 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA	-	123.077,58	96	14.000,00
4581/2019	02/03/2020	96	168.000,00	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-OP CREDITO N° 054.835 DV 99 - BARRAGEM RIO JAGUARI-MIRIM	14.000,00	-	96	166.708,26
4573/2019	17/03/2020	84	5.000.000,00	JUROS S/ OPER. CREDITO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - OP. CREDITO N° 054.835 DV 99 - BARRAGEM JAGUARI-MIRIM	168.000,00	1.291,74	72	3.768.296,63
	31/12/2021	01		BANCO DO BRASIL - OP. CREDITO - N° 40/00002-8 - AQUIS. DE LUMINARIAS LED FASE III	2.456.193,44	396.241,68	01	2.648.586,62
	31/2/2021	1		PRECATÓRIOS ALIMENTARES NÃO VENCIDOS - PREFEITURA MUNICIPAL	-	-	01	302.467,07
				PRECATÓRIOS OUTRAS ESPÉCIES NÃO VENCIDOS - PREFEITURA MUNICIPAL	302.467,07	-	01	302.467,07
Total:					30.028.238,45	7.626.591,63		33.071.450,16

Elaborado de acordo com art. 98 da Lei 4.320/64 e Artigo 29 da LRF

Nota Explicativa: incluído Precatórios da Entidade no valor de R\$ 2.951.053,69 (Dois milhões, novecentos e cinquenta e um mil, cinquenta e três reais e sessenta e nove centavos) que embora demonstrados, não integram a Dívida Consolidada Líquida por serem consideradas dívidas de curto prazo.

SAO JOAO DA BOA VISTA, 31 de dezembro de 2021

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
PREFEITA MUNICIPAL

DIOGO LEONEL DAS CHAGAS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

PRISILA MAURICIO CONTI
CONTADORA - CRC: 1SP303.068/O-6

01 - PREFEITURA MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA
CNPJ: 46.429.379/0001-50

Página 1 / 1
Sistema CECAM

RELATÓRIO ANEXO 18

Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa

2021

14

TÍTULO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	646.593.887,14	599.746.195,05
Receitas Derivadas e Originárias	107.524.870,52	91.841.264,95
Transferências Correntes Recebidas	224.158.676,48	202.510.738,31
Outros Ingressos Operacionais	314.910.340,14	305.394.191,79
DESEMBOLSOS	604.888.578,72	568.278.422,62
Pessoal e Demais Despesas	199.103.304,15	190.008.811,96
Juros e Encargos da Dívida	1.804.534,66	3.013.496,66
Transferências Concedidas	88.252.153,71	71.006.750,79
Outros Desembolsos Operacionais	315.728.586,20	304.249.363,21
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	41.705.308,42	31.467.772,43
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros Ingressos de Investimentos	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	14.282.689,09	26.853.260,03
Aquisição de Ativo Não Circulante	13.865.520,66	26.746.780,03
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Investimentos	417.168,43	106.480,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	-14.282.689,09	-26.853.260,03
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	7.802.717,93	23.158.264,72
Operações de Crédito	4.009.416,73	2.950.963,08
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
Transferências de Capital Recebidas	3.793.301,20	20.207.301,64
DESEMBOLSOS	4.225.650,86	4.209.301,24
Amortização / Refinanciamento da Dívida	4.225.650,86	4.209.301,24
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	3.577.067,07	18.948.963,48
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	30.999.686,40	23.563.475,88
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	65.935.040,01	42.371.564,13
Caixa e Equivalentes de Caixa Final	96.934.726,41	65.935.040,01

SAO JOAO DA BOA VISTA, 31 de dezembro de 2021

Diogo Leonel das Chagas
Diretor do Departamento de
Finanças

Priscila Mauricio Conti
Contadora
CRC: 1SP303058/O-6

Maria Teresinha de Jesus Pedroza
Prefeita Municipal

Balanco elaborado conforme instruções do TCE/SP

ENTIDADE(S):

01 - PREFEITURA MUNICIPAL



Município de São João da Boa Vista - SP
www.saojao.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
CNPJ: 46.429.379/0001-50

Página 1 / 1
Sistema CECAM

RELATÓRIO ANEXO 18

Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa 2021

14

Anexo 18A - Quadro de Receitas Derivadas e Originárias

TÍTULO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	0,00	0,00
Receita Tributária	93.259.421,82	80.583.406,34
Receita de Contribuições	6.016.051,37	5.296.629,19
Receita Patrimonial	201.641,46	159.810,49
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	2.701.816,00	1.961.267,77
Remuneração das Disponibilidades	2.252.920,71	282.248,38
Outras Receitas Derivadas e Originárias	3.093.019,16	3.557.902,78
Total das Receitas Derivadas e Originárias	107.524.870,52	91.841.264,95

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, 31 de dezembro de 2021

Diogo Leonel das Chagas
Diretor do Departamento de
Finanças

Priscila Mauricio Conti
Contadora
CRC: 1SP303058/O-6

Maria Teresinha de Jesus Pedroza
Prefeita Municipal

Balanco elaborado conforme instruções do TCE/SP

ENTIDADE(S):

01 - PREFEITURA MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA
CNPJ: 46.429.379/0001-50

Página 1 / 1
Sistema CECAM

RELATÓRIO ANEXO 18

Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa 2021

14

Anexo 18B - Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas

TÍTULO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	181.496.565,47	167.715.508,08
da União e de suas Entidades	96.577.236,43	102.286.161,53
dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	84.919.329,04	65.429.346,55
dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00
Intragovernamentais	229.477,31	1.802.424,20
Outras Transferências Recebidas	42.662.111,01	34.795.230,23
Total das Transferências Recebidas	224.388.153,79	204.313.162,51
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	2.526.707,74	2.586.000,00
Outras Transferências Concedidas	88.669.322,14	66.830.468,90
Total das Transferências Concedidas	91.196.029,88	69.416.468,90

SAO JOAO DA BOA VISTA, 31 de dezembro de 2021

Diogo Leonel das Chagas
Diretor do Departamento de
Finanças

Priscila Mauricio Conti
Contadora
CRC: 1SP303058/O-6

Maria Teresinha de Jesus Pedroza
Prefeita Municipal

Balanco elaborado conforme instruções do TCE/SP

ENTIDADE(S):

01 - PREFEITURA MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA
CNPJ: 46.429.379/0001-50

Página 1 / 1
Sistema CECAM

RELATÓRIO ANEXO 18

Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa

2021

14

Anexo 18C - Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função

TÍTULO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	31.204.946,45	33.670.493,27
Defesa Nacional	24.773,21	14.745,78
Segurança Pública	252.197,59	236.836,22
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	6.533.300,48	6.732.182,62
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	33.391.878,51	33.299.708,25
Trabalho	0,00	0,00
Educação	68.403.430,83	64.981.806,62
Cultura	2.942.973,98	2.710.851,05
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	20.465.756,92	21.997.058,16
Habituação	2.167.382,00	2.223.778,89
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	5.970,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	208.494,44	462.440,72
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	1.440,54	476.960,10
Comércio e Serviços	740.244,41	604.675,77
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	1.465.277,58	2.099.370,62
Desporto e Lazer	6.081.351,33	7.053.489,34
Encargos Especiais	25.213.885,88	12.107.170,14
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	199.103.304,15	188.671.567,55

SAO JOAO DA BOA VISTA, 31 de dezembro de 2021

Diogo Leonel das Chagas
Diretor do Departamento de
Finanças

Priscila Mauricio Conti
Contadora
CRC: 1SP303058/O-6

Maria Teresinha de Jesus Pedroza
Prefeita Municipal

Balanco elaborado conforme instruções do TCE/SP

ENTIDADE(S):

01 - PREFEITURA MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA
CNPJ: 46.429.379/0001-50

Página 1 / 1
Sistema CECAM

RELATÓRIO ANEXO 18

Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa 2021

14

Anexo 18D - Quadro de Juros e Encargos da Dívida

TÍTULO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	1.804.534,66	3.013.496,66
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	1.804.534,66	3.013.496,66

SAO JOAO DA BOA VISTA, 31 de dezembro de 2021

Diogo Leonel das Chagas
Diretor do Departamento de
Finanças

Priscila Mauricio Conti
Contadora
CRC: 1SP303058/O-6

Maria Teresinha de Jesus Pedroza
Prefeita Municipal

Balanco elaborado conforme instruções do TCE/SP

ENTIDADE(S):

01 - PREFEITURA MUNICIPAL

